

**USP**

**Comissão de Orçamento e Patrimônio**

**ATA DE 05.08.2014**

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos  
2 cinco dias de agosto de dois mil e quatorze, às 14h, reúne-se, no prédio da  
3 FUVEST, Estúdio 3, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a  
4 Presidência do Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto e com a presença dos  
5 seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores Frederico Pereira  
6 Brandini, Geraldo Roberto Martins da Costa e Laerte Sodré Júnior.  
7 Justificaram, antecipadamente, suas ausências, os Professores Doutores Diná  
8 de Almeida Lopes Monteiro da Cruz e Gerson Aparecido Yukio Tomanari.  
9 Compareceram como convidados, o Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior,  
10 Coordenador de Administração Geral, o Senhor Peter Greiner Junior, Diretor do  
11 Departamento de Finanças e o Senhor Daniel de Souza Coelho, Assistente  
12 Técnico de Direção. Presente também, o Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda  
13 Velasco, Secretário Geral. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo número legal, o  
14 Senhor Presidente declara aberta a sessão com a presença do Vice-Reitor da  
15 Universidade, Prof. Dr. Vahan Agopyan. O Prof. Vahan agradece o esforço pela  
16 presença de todos. Manifesta-se dizendo da importância de se prestar contas  
17 sobre o orçamento da Universidade e propõe uma apresentação da situação  
18 orçamentária ao Conselho Universitário. Observa que a ideia é deixar o Co  
19 bem instruído e preparado para a elaboração do orçamento para 2015. O  
20 Senhor Presidente sugere que se apresente o organograma plurianual  
21 elaborado pelo Coordenador de Administração Geral, pois consta a previsão  
22 dos reajustes anuais. O Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário  
23 Geral, sugere, também, que as informações sejam dadas com clareza para que  
24 os membros do Co possam compreender quando se fala em paralização de  
25 obras, de contratações e outros. O Prof. Vahan concorda, dizendo que está  
26 faltando essa clareza de informações. O Cons. Laerte Sodré Júnior se  
27 manifesta dizendo que esse cenário de informações está sendo cobrado. O  
28 Prof. Vahan informa que os restos a pagar estão bem diminuídos, com as  
29 obras paralisadas. O Senhor Presidente diz que o esforço de economia foi  
30 feito. Diz também, que o Estado arrecadou e nos repassou menos 130 milhões  
31 do previsto no orçamento. O Prof. Vahan diz que se deve alertar que a  
32 arrecadação do ICMS decresceu em relação ao previsto. Informa que o DF  
33 está preparando várias propostas. Ato seguinte agradece mais uma vez a  
34 todos, se despede e deixa o plenário. A seguir, o Senhor Presidente passa à

35 discussão do **Protocolado 2014.5.744.1.0 - SG** - Reestruturação dos  
36 convênios na Universidade. Minutas e Normas propostas para a implantação  
37 de um novo Portal de Convênios, que passará a realizar o registro dos dados,  
38 análises e trâmites adequados, tendo em vista a presença da Profa. Dra. Maria  
39 Paula Dallari Bucci, para esclarecimentos sobre a matéria. Com a palavra, a  
40 Profa. Maria Paula informa que apresentará a normativa para essa  
41 reestruturação. Observa que os três pontos principais serão a publicação da  
42 competente Resolução; a delegação de competência da COP para outros  
43 colegiados e a delegação do M. Reitor aos Pró-Reitores, que poderão delegar  
44 aos Diretores. Explica que ao aprovar estes itens a análise será feita por  
45 menos instâncias e com mais profundidade pelas comissões de graduação,  
46 pós-graduação, pesquisa e cultura. Diz que a agilidade e o acervo de  
47 informações é o objetivo da reestruturação. Informa que atualmente a  
48 tramitação é feita por várias instâncias apenas para análise informal e o que  
49 está sendo proposto é que a tramitação seja pelos colegiados que analisem de  
50 fato. O Senhor Presidente diz que a ideia é fantástica. Comenta que são muitos  
51 convênios que não impactam a Universidade e não precisariam passar pela  
52 análise da COP, mas, sua preocupação são aqueles que possam impactar o  
53 orçamento da USP e cita exemplos. A Profa. Maria Paula informa que aqueles  
54 que não forem convênios “padrão” passariam pela análise de mérito da COP e  
55 que a delegação de competência seria apenas para os convênios “padrão” que  
56 não envolvam orçamento. Quando envolver orçamento passaria pela análise  
57 do Departamento Financeiro e COP, se necessário. O Cons. Laerte Sodré  
58 Júnior sugere que haja um acompanhamento, um respaldo, aos Diretores para  
59 aprovação de convênios no âmbito da Unidade. O Prof. Poveda observa  
60 também a necessidade que se tenha um treinamento qualificado. A Profa.  
61 Maria Paula responde que essa estrutura foi pensada nessa situação. O  
62 Senhor Presidente agradece a participação da Profa. Maria Paula, que se retira  
63 da sessão. A **COP** manifesta-se favoravelmente à minuta de Resolução que  
64 institui o Portal de Convênios da Universidade, dispõe sobre as informações e  
65 análises pertinentes aos convênios, ajustes e contratos de prestação de  
66 serviços em que a USP figura como contratada e revoga as Resoluções n°s  
67 4715/1999, 5449/2008 e 5865/2010. Quanto às minutas da Portaria que dispõe  
68 sobre delegação de competência em matéria de convênios e contratos em que

69 a USP figura como contratada (revogando o art. 1º, IV, da Portaria GR-  
70 6561/2014) e da Deliberação COP de fls. 20, manifesta-se favorável nos casos  
71 de convênios padrão da Universidade, explicitando que a COP deverá  
72 obrigatoriamente analisar os convênios especiais que incluïrem a cessão de  
73 patrimônio da USP e/ou comprometimento orçamentário da Universidade de  
74 forma permanente. Ato seguinte, o Prof. Dr. Rudinei Toneto Júnior faz uma  
75 exposição da situação financeira e orçamentária da USP, bem como da  
76 execução orçamentária do primeiro semestre de 2014. **PARTE II - ORDEM DO**  
77 **DIA** - Nesta oportunidade, o Senhor Presidente comenta que será sua última  
78 reunião como membro da COP, tendo em vista o encerramento de seu  
79 mandato como Diretor e coloca em discussão e votação as atas das reuniões  
80 realizadas em 27.05, 24 e 26.06 e 08.07.2014. Sendo as mesmas aprovadas  
81 pelos presentes. Em discussão: **PARA CIÊNCIA** - **1 - Processo**  
82 **2013.1.5175.1.6 - GABINETE DO REITOR** - Alteração da Estrutura  
83 Organizacional do Gabinete do Reitor. O M. Reitor solicita providências a fim  
84 de que a vaga de estrutura n. 712280, de Assessor Técnico de Gabinete I, seja  
85 transformada para Assistente Técnico de Direção II, a contar de 06.06.2014.  
86 Tendo em vista que tal medida resultará em redução de custos para a  
87 Universidade, informa que a alteração em tela fica aprovada "ad referendum"  
88 da digna COP. O DRH providencia a alteração solicitada e encaminha os autos  
89 à COP para ciência. A **COP** toma ciência da decisão do M. Reitor.  
90 **PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS** - **1 - Processo 14.1.2139.1.0 -**  
91 **USP** - Convênio celebrado entre a USP e o Banco Santander (Brasil) S/A, para  
92 a viabilização do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Jovens  
93 Professores e Pesquisadores finalistas do Prêmio Santander Ciência e  
94 Inovação - Prêmios Santander Universidades 2013. **2 - Processo 14.1.723.5.9**  
95 **- FM** - Carta de Intenções celebrada entre a USP/FM, a Fundação Butantan, o  
96 Instituto Butantan e a Commissariat à l'Energie Atomique  
97 et aux énergies alternatives (França), objetivando a cooperação entre as partes  
98 em áreas de mútuo interesse, a fim de promover o intercâmbio de  
99 pesquisadores e técnicos, alunos, informações e materiais científicos, bem  
100 como condução de pesquisa colaborativa e a realização conjunta de palestras  
101 e simpósios. **3 - Processo 2013.1.14090.1.0 - SECRETARIA DE**  
102 **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ANEXO**

103 **PROT. 2012.5.814.82.3)** - Minuta de Convênio a ser celebrado entre a  
104 USP/AUSPIN e a Associação Brasileira de Cimento Portland, objetivando a  
105 cooperação entre as partes, para a execução do Projeto intitulado  
106 “Desenvolvimento de um Ambiente de Interface Universidade-Empresa”.

107 **Parecer da PG:** analisando a minuta, verifica que o objeto está bem delineado,  
108 e as obrigações das partes encontram-se devidamente estabelecidas, não  
109 havendo óbices legais à sua formalização. **Manifestação do Senhor**  
110 **Presidente da COP:** Trata-se de Convênio a ser celebrado entre a  
111 USP/AUSPIN e a Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP)  
112 objetivando desenvolvimento de projeto. O convênio prevê a cessão de uso de  
113 área pertencente à USP para a ABCP com pagamento mensal de R\$  
114 42.000,00 à AUSPIN. Também está previsto um rateio das despesas públicas  
115 entre as partes. A dimensão da área cedida não foi apresentada no convênio e  
116 será definida na elaboração do regulamento de utilização da área. A AUSPIN  
117 arcará com os custos de segurança e portaria do prédio. Considerando a  
118 urgência da matéria, aprovo por delegação de competência da COP e “ad  
119 referendum” daquele Colegiado, a celebração do referido Convênio,  
120 condicionado à inclusão no termo de previsão da forma de reajuste do aluguel.  
121 Ressalta que os custos referidos na cláusula quarta devem ser assumidos pela  
122 AUSPIN. Com relação aos custos com a segurança e a portaria do prédio,  
123 sugere-se que esses sejam rateados entre as partes. **4 - Processo**  
124 **14.1.1329.18.4 - EESC** - Carta de Intenções a ser celebrada entre a USP/FM, a  
125 Fundação Butantan, o Instituto Butantan e a Commissariat à l’Energie Atomique  
126 et aux énergies alternatives (França), objetivando a cooperação entre as partes  
127 em áreas de mútuo interesse, a fim de promover o intercâmbio de  
128 pesquisadores e técnicos, alunos, informações e materiais científicos, bem  
129 como condução de pesquisa colaborativa e a realização conjunta de palestras  
130 e simpósios. **5 - Processo 14.1.1127.17.4 - FMRP / FFCLRP / EERP / FEARP**  
131 **/ FCFRP / FORP** - Convênio celebrado entre a USP e a Coordenação de  
132 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando o apoio à  
133 formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do  
134 conhecimento nos cursos de pós-graduação stricto sensu ministrados pelas  
135 Instituições de Ensino Superior - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-  
136 Graduação. **6 - Processo 13.1.1186.46.3 - IQ** - Convênio celebrado entre a

137 USP, a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE  
138 e a Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda., objetivando a cooperação  
139 entre as partes, na execução do projeto denominado "Projeto Aquarela", que  
140 visa o desenvolvimento de metodologias para a produção biotecnológica de  
141 pigmentos vegetais e para a sua estabilização. **7 - Processo 14.1.12585.1.2 -**  
142 **USP** - Convênio celebrado entre a USP e a Universidad Autónoma Del Perú  
143 (Perú), objetivando a cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de  
144 mútuo interesse. **8 - Processo 14.1.610.74.2 - FZEA** - Convênio Acadêmico  
145 Internacional celebrado entre a USP/FZEA e a Fundación Intal (Colômbia),  
146 objetivando a cooperação na(s) área(s) de Zootecnia, Engenharia de  
147 Alimentos, Medicina Veterinária e Engenharia de Biosistemas, a fim de  
148 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-  
149 graduação e graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **9 -**  
150 **Processo 14.1.609.74.4 - FZEA** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado  
151 entre a USP/FZEA e a Universidad de Cordoba (Colômbia), objetivando a  
152 cooperação na(s) área(s) de Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Medicina  
153 Veterinária e Engenharia de Biosistemas, a fim de promover o intercâmbio de  
154 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, e  
155 membros da equipe técnico-administrativa. **10 - Processo 13.1.2947.18.2 -**  
156 **EESC** - Termo Aditivo ao Instrumento Contratual N° 4600423207 celebrado  
157 entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a alteração do Plano de  
158 Trabalho do referido Instrumento. **11 - Processo 13.1.2845.25.8 - FOB** -  
159 Acordo para colaboração Internacional de Pesquisa celebrado entre a  
160 USP/FOB e a University of Western Ontario (Canadá), objetivando estabelecer  
161 a colaboração a longo prazo em pesquisas em áreas compatíveis com a  
162 orientação de cada universidade e que são relevantes para os interesses  
163 industrial, científico, social e cultural e necessidades dos países em que as  
164 partes estão respectivamente localizadas. **12 - Processo 14.1.28.46.6 - IQ** -  
165 Contrato celebrado entre a USP, a Fundação de Estudos e Pesquisas  
166 Aquáticas - FUNDESPA e a Dow Brasil Sudeste Industrial Ltda., objetivando,  
167 por meio da cooperação entre as partes, análises de molhabilidade de  
168 emulsões contendo tensoativos não-iônicos e glifosato sobre superfície de  
169 folhas de soja e amostras de solo. **13 - Processo 13.1.1913.12.8 - FEA** -  
170 Convênio celebrado entre a USP/FEA e a Fundação Instituto de Pesquisas

171 Econômicas - FIPE, objetivando a colaboração no oferecimento do curso MBA  
172 USP Economia e Setor Financeiro, bem como convalida as atividades  
173 desenvolvidas. **14 - Processo 14.1.237.47.2 - IP** - Convênio Acadêmico  
174 Internacional celebrado entre a USP/IP e o ISPA - Instituto Universitário de  
175 Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida (Portugal), objetivando a cooperação  
176 entre as partes, por meio da co-orientação de estudantes de Doutorado das  
177 respectivas instituições, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-  
178 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade  
179 conjunta das duas instituições. **15 - Processo 13.1.778.18.9 - EESC** - Termo  
180 Aditivo ao Instrumento Contratual N° 4600404573 celebrado entre a USP, a  
181 FIPAI e a PETROBRAS, objetivando a alteração do Plano de Trabalho do  
182 referido Instrumento. **16 - Processo 14.1.505.9.4 - FCF** - Convênio Acadêmico  
183 Internacional celebrado entre a USP/FCF e a Universidad de La Frontera  
184 (Chile), objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-orientação  
185 de estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação  
186 de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão  
187 sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **17 - Processo**  
188 **14.1.12235.1.1 - USP** - Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a  
189 USP e a Université Laval (Canadá), objetivando a cooperação entre as partes  
190 em áreas de mútuo interesse, a fim de promover o intercâmbio de  
191 docentes/pesquisadores, estudantes, informações e publicações, e de  
192 membros da equipe técnico-administrativa, bem como a organização conjunta  
193 de projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais, e cursos. **18 -**  
194 **Processo 14.1.6844.1.0 - USP** - Convênio celebrado entre a USP e a  
195 Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), objetivando a cooperação  
196 entre as partes, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação.  
197 **19 - Processo 14.1.32.21.8 - IO** - Convênio celebrado entre a USP/IO, a  
198 FUNDESPA e a Associação Instituto Tecnológico Vale, objetivando o  
199 desenvolvimento do Projeto intitulado “Papel do Oceano Sul no Ciclo Global do  
200 Carbono: rede robótica de observação e modelagem”. **20 - Processo**  
201 **13.1.414.12.8 - FEA** - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 778774/2012  
202 celebrado entre a USP e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -  
203 FNDE, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da  
204 Educação, objetivando a alteração do cronograma de execução e a

205 prorrogação da vigência do referido Convênio, bem como convalida as  
206 atividades desenvolvidas. **21 - Processo 14.1.12239.1.7 - Agência USP de**  
207 **Inovação** - Acordo de Parceria celebrado entre a USP e o Instituto Nacional de  
208 Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, objetivando a cooperação  
209 técnico-científica entre as partes, a fim de promover o intercâmbio de  
210 informações, capacitação de pessoal, desenvolvimento de projetos de  
211 pesquisa, em particular no campo da metrologia. **22 - Processo 13.1.1461.58.8**  
212 **- FORP** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/FORP e a  
213 Fundação Odontológica de Ribeirão Preto - FUNORP, objetivando alterar o  
214 período do Curso de Aperfeiçoamento em Reabilitação Oral com Implantes  
215 Osseointegráveis. **23 - Processo 13.1.1460.58.1 - FORP** - Termo Aditivo ao  
216 Convênio celebrado entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de  
217 Ribeirão Preto - FUNORP, objetivando alterar o período do Curso de  
218 Aperfeiçoamento em Implantes. **24 - Processo 11.1.1292.58.0 - FORP** - Termo  
219 de Encerramento do Convênio celebrado entre a USP/FORP e a Fundação  
220 Odontológica de Ribeirão Preto - FUNORP, objetivando o gerenciamento  
221 administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Odontologia para  
222 pacientes com necessidades especiais. **25 - Processo 14.1.1115.55.9 - ICMC** -  
223 Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica celebrado entre a USP/ICMC e a  
224 Fundação Universidade do Amazonas - FUA, no interesse do Instituto de  
225 Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, objetivando a cooperação entre as  
226 partes, para o desenvolvimento de pesquisas conjuntas no tema “Reconstrução  
227 de Imagens Tomográficas com Aplicações em Ictiologia”. **26 - Processo**  
228 **13.1.32888.1.0 - USP** - Convênio celebrado entre a USP e a Kansas State  
229 University (EUA), por intermédio do Kansas Board of Regents, objetivando  
230 estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes. **27 - Processo**  
231 **14.1.1640.8.4 - FFLCH** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a  
232 USP/FFLCH e a Universidade Paris 1 – Panthéon-Sorbonne (França),  
233 objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-orientação de  
234 estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-  
235 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade  
236 conjunta das duas instituições. **28 - Processo 14.1.307.41.1 - IB** - Acordo  
237 celebrado entre a USP, a Universidade Pierre Et Marie Curie (Paris 6) (França),  
238 a Pontifícia Universidad Católica de Chile, a Universidad Austral de Chile, a



239 Universidad de Los Lagos, a Universidad de Concepción, a Universidad  
240 Católica de La Santísima Concepción, a Universidad de Magallanes, a  
241 Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a Universidade Federal do Rio de  
242 Janeiro e o Centre National de La Recherche Scientifique, objetivando a  
243 criação de um Grupo de Pesquisa Internacional "Diversidade, Evolução e  
244 Biotecnologia de Algas Marinhas". **29 - Processo 09.1.2847.18.3 - EESC -**  
245 **Instrumento de Encerramento e Quitação Contratual do Convênio VDT 0140-08**  
246 **e seu respectivo Termo Aditivo celebrados entre a USP/EESC, com o apoio da**  
247 **FIPAI - Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento**  
248 **Industrial, e a Embraer S.A. 30 - Processo 11.1.167.55.2 - ICMC - Termo de**  
249 **Encerramento e Quitação ao Convênio celebrado entre a USP/ICMC e a**  
250 **Sociedade Brasileira de Matemática. 31 - Processo 11.1.180.5.2 - FM - Acordo**  
251 **celebrado entre a USP/FM e a University of Groningen (Países Baixos),**  
252 **objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, por meio da**  
253 **supervisão conjunta dos estudantes de doutorado, buscando a elaboração de**  
254 **teses de doutorado e dupla-titulação, que deverão ocorrer sob a**  
255 **responsabilidade conjunta de ambas as instituições. 32 - Processo**  
256 **12.1.886.14.2 - IAG - Convênio celebrado entre a USP/IAG e a Universidad de**  
257 **Concepción – UdeC (Chile), objetivando cooperar no intercâmbio de**  
258 **informações referentes às atividades de ensino e de pesquisa nas áreas de**  
259 **interesse mútuo, promover projetos de pesquisa e programas de estudo**  
260 **conjuntos, desenvolver e implementar um programa de intercâmbio de**  
261 **docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, e**  
262 **membros da equipe técnico-administrativa. 33 - Processo 14.1.945.5.1 - FM -**  
263 **Convênio celebrado entre a USP/FM e a Julius Maximilian University of**  
264 **Würzburg – UW (Alemanha), objetivando a cooperação acadêmica na área de**  
265 **medicina, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,**  
266 **estudantes de graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-**  
267 **administrativa. 34 - Processo 14.1.867.5.0 - FM - Acordo de Cooperação**  
268 **Técnica celebrado entre a USP/FM e o INSS – Instituto Nacional do Seguro**  
269 **Social, objetivando o estabelecimento das condições gerais para a participação**  
270 **conjunta das partes, na fomentação de recursos humanos, no âmbito da**  
271 **Reabilitação Profissional do INSS, com o oferecimento de campo para estágios**  
272 **curriculares aos alunos dos cursos de graduação de Terapia Ocupacional**

273 mantidos pela FM, para atendimento específico a beneficiário do INSS. **35 -**  
274 **Processo 11.1.1402.81.4 - FEARP** - Segundo Termo de Aditamento ao  
275 Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a FUNDACE – Fundação para  
276 Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia,  
277 objetivando alterar a data de realização do curso de especialização intitulado  
278 “MBA Gestão Estratégica de Inovação – ed. 11.001”. **36 - Processo**  
279 **13.1.1041.81.3 - FEARP** - Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio  
280 celebrado entre a USP/FEARP e a FUNDACE – Fundação para Pesquisa e  
281 Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia, objetivando  
282 alterar a data de realização do curso de especialização intitulado “MBA Gestão  
283 de Pequenas e Micro Empresas - ed. 13.001”. **37 - Processo 14.1.1824.8.8 -**  
284 **FFLCH** - Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a USP/FFLCH e a  
285 Universidade Federal de Sergipe – UFS, objetivando a promoção articulada de  
286 ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições  
287 convenientes dentro do campo de suas respectivas atribuições e  
288 especialidades, visando à execução de atividades de docência, orientação e  
289 demais atividades decorrentes da participação docente no Programa de Pós-  
290 graduação Interdisciplinar, Linguagem, Cognição e Sociedade, em fase de  
291 implantação, vinculado ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da  
292 FFLCH. **38 - Processo 12.1.1352.81.8 - FEARP** - Primeiro Termo de  
293 Aditamento ao Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a FUNDACE –  
294 Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e  
295 Economia, objetivando alterar a data de realização do curso de especialização  
296 intitulado “MBA em Operações, Logística e Supply Chain - ed. 12.001”. **39 -**  
297 **Processo 14.1.580.5.3 - FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a  
298 Universidade Estadual Paulista, objetivando a cooperação acadêmica entre as  
299 duas Universidades na área de desenvolvimento de software para apoio à  
300 decisão para a classificação da polineuropatia diabética. **40 - Processo**  
301 **13.1.1195.21.7 - IO** - Acordo celebrado entre a USP/IO, a Universidade da  
302 Bretanha Ocidental - UBO (França) e o Instituto Francês de Pesquisa para a  
303 Exploração do Mar - IFRAMER (França), objetivando especificar a relação  
304 entre as Partes, com respeito ao Projeto SAMOC, em particular relacionados  
305 aos termos e condições para a implementação e o gerenciamento do Projeto  
306 assim como os direitos e obrigações das Partes com respeito a

307 responsabilidades mútuas, propriedade intelectual e resolução de disputas,  
308 bem como convalida as atividades desenvolvidas. **41 - Processo**  
309 **13.1.1611.76.8 - IFSC** - Convênio de Cooperação celebrado entre a USP, a  
310 Prefeitura Municipal de São Carlos, a Universidade Federal de São Carlos, o  
311 Instituto Inova e a Encalso Construções Ltda., objetivando o estabelecimento  
312 de compromisso entre as partes para a execução das etapas necessárias para  
313 implantação do CITESC. **42 - Processo 14.1.970.88.9 - EEL** - Convênio  
314 celebrado entre a USP, a CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de  
315 Pessoal de Nível Superior, objetivando o apoio à formação de recursos  
316 humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de  
317 pós-graduação stricto sensu ministrados pelas Instituições de Ensino Superior  
318 – IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação. **43 - Processo**  
319 **13.1.3439.11.3 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a  
320 Fundação de Estudos Agrários “Luiz de Queiroz”, objetivando a colaboração no  
321 oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de  
322 Atualização em Agroenergia-Gestão. **44 - Processo 11.1.1154.17.9 - FMRP** -  
323 Quinto Termo de Rerratificação do Convênio nº 012/2011 celebrado entre a  
324 USP/FMRP, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da  
325 Secretaria Municipal de Saúde, a FAPEA – Fundação de Apoio ao Ensino,  
326 Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP e o Hospital das  
327 Clínicas da FMRP, objetivando retificar as Cláusulas Quarta (Dos Recursos  
328 Orçamentários) e Nona (Da Vigência), e o Plano de Trabalho do referido  
329 convênio, além de atribuir responsabilidades e atribuições aos partícipes, bem  
330 como convalida as atividades desenvolvidas. **45 - Processo 14.1.333.7.2 - EE** -  
331 Acordo celebrado entre a USP/EE e a Escola Superior de Enfermagem do  
332 Porto (Portugal), objetivando a colaboração de docentes da EE na investigação  
333 “INT-SO: Dos contextos de trabalho à saúde ocupacional dos profissionais de  
334 enfermagem, um estudo comparativo entre Portugal, Brasil e Espanha”. **46 -**  
335 **Processo 14.1.12998.1.5 - USP** - Acordo celebrado entre a USP e The  
336 University of Sydney (Austrália), objetivando o apoio mútuo para o  
337 desenvolvimento de programas de colaboração através dos quais possam  
338 participar em ensino, treinamento, pesquisa e outras atividades comuns, que  
339 enriqueçam o programa de cooperação e o relacionamento entre as partes. **47**  
340 **- Processo 14.1.13498.1.6 - USP** - Acordo celebrado entre a USP e a

341 University of Ottawa (Canadá), objetivando estabelecer a intenção de cada  
342 parte de iniciar negociações e a troca de informações sobre objetivos  
343 acadêmicos mútuos em ensino e pesquisa e em áreas de interesse comum  
344 relativas à mobilidade de estudantes, programas acadêmicos conjuntos,  
345 transferência de conhecimentos e colaborações em pesquisas. **48 - Processo**  
346 **14.1.13482.1.2 - USP** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP e a  
347 University of Newcastle Upon Tyne (Reino Unido), objetivando a cooperação  
348 acadêmica em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de  
349 docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe técnico-  
350 administrativa e de informações e publicações acadêmicas, bem como da  
351 elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos  
352 e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **49 - Processo**  
353 **04.1.63.2.4 - FD** - Convênio celebrado entre a USP/FD e a Yale Law School  
354 (Estados Unidos), objetivando a cooperação acadêmica entre as partes na área  
355 de Direito. **50 - Processo 11.1.517.14.6 - IAG** - Primeiro Termo Aditivo ao  
356 Convênio nº 021/2012 – UFABC, celebrado entre a USP/IAG e a Fundação  
357 Universidade Federal do ABC, no interesse do Centro de Engenharia,  
358 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, objetivando o reconhecimento mútuo  
359 de direitos, bem como o estabelecimento de obrigações, relativos ao Registro  
360 de Software denominado “GADisk”, desenvolvido em parceria entre as partes.  
361 **51 - Processo 14.1.548.6.0 - FSP** - Termo de Cooperação Técnico-Científica  
362 celebrado entre a USP/FSP e o Ministério da Previdência Social – MPS,  
363 objetivando a realização conjunta de atividades técnico-científicas de pesquisa  
364 e inovação tecnológica no desenvolvimento de sistemas e dispositivos de  
365 disponibilização de informações e indicadores epidemiológicos, ágeis e fáceis  
366 aos usuários, na área de acidentes e outros agravos relacionados ao trabalho.  
367 **52 - Processo 14.1.678.81.9 - FEARP** - Convênio celebrado entre a  
368 USP/FEARP e a Toulouse Business School – TBS (França), objetivando a  
369 cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade  
370 e Economia Empresarial e Controladoria, e demais áreas afins de ambas as  
371 instituições, visando promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,  
372 estudantes de graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-  
373 administrativa. **53 - Processo 12.1.1966.3.4 - EP** - Primeiro Aditivo ao Termo  
374 de Convênio de Cooperação celebrado entre a USP, a FUSP, a FAPESP, a

375 Renault do Brasil S/A, a Volkswagen do Brasil, a Mahle Metal Leve S.A., a  
376 FIAT Automóveis S.A. e a PETROBRAS, objetivando integrar à relação  
377 contratual, conjuntamente com os demais partícipes, a empresa Tupy S.A. **54 -**  
378 **Processo 11.1.1425.3.2 - EP** - Termo de Encerramento do Convênio abrigado  
379 pelo Termo de Cooperação celebrado entre a USP, a FUSP e a Vale S.A. **55 -**  
380 **Processo 14.1.263.39.2 - EEFE** - Convênio celebrado entre a USP/EEFE e a  
381 Universidade Pedagógica de Moçambique (Moçambique), no interesse da  
382 Faculdade de Educação Física e Desporto, objetivando a cooperação  
383 acadêmica nas áreas de Educação Física e Desporto, a fim de promover o  
384 intercâmbio de docentes/pesquisadores e estudantes dos Cursos de  
385 Doutorado em Ciências do Desporto das respectivas instituições. **56 -**  
386 **Processo 14.1.1985.18.9 - EESC** - Acordo de Cooperação celebrado entre a  
387 USP/EESC e a Northwestern Polytechnical University – NPU (China),  
388 objetivando a cooperação acadêmica em áreas de mútuo interesse, por meio  
389 de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da  
390 equipe técnico-administrativa e de informações e publicações acadêmicas, bem  
391 como da elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa, eventos  
392 científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **57 -**  
393 **Processo 10.1.875.3.3 - EP** - Termo de Encerramento do Convênio de  
394 Intercâmbio Científico e Tecnológico celebrado entre a USP, a FUSP e a Vale  
395 S.A. **58 - Processo 14.1.1786.11.9 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a  
396 USP/ESALQ e a Syngenta Proteção de Cultivos Ltda., objetivando a execução  
397 do projeto de pesquisa “Perfil de transcriptoma de populações de *S. frugiperda*  
398 resistente a proteína Vip3A20 comparado com populações susceptíveis a  
399 mesma proteína”, a fim de identificar padrão de alterações em expressões  
400 gênicas, que podem estar associados à característica de resistência de *S.*  
401 *frugiperda* a proteína Vip3A20. **59 - Processo 14.1.13988.1.3 - USP** - Acordo  
402 celebrado entre a USP e a Friedrich-Alexander Universität Erlangen-Nürnberg  
403 (Alemanha), objetivando a cooperação acadêmica em áreas de mútuo  
404 interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes,  
405 membros da equipe técnico-administrativa, e de informações e publicações,  
406 bem como a elaboração conjunta de projetos de pesquisa, organização de  
407 eventos científicos e culturais, e de cursos. **60 - Processo 14.1.615.61.2 -**  
408 **HRAC** - Convênio celebrado entre a USP/HRAC e a Sociedade de Promoção

409 Social do Fissurado Lábio-Palatal, objetivando a assistência social aos  
410 pacientes em tratamento no HRAC e seus acompanhantes, possibilitando o  
411 acesso ao tratamento e a sua continuidade. **61 - Processo 14.1.13989.1.0 -**  
412 **USP** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP e a Friedrich-  
413 Alexander Universität Erlangen-Nürnberg (Alemanha), objetivando a  
414 cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as  
415 universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,  
416 estudantes de mestrado e doutorado, estudantes de graduação e membros da  
417 equipe técnico-administrativa. **62 - Processo 14.1.14400.1.0 - USP** - Convênio  
418 celebrado entre a USP e a Leiden University (Países Baixos), objetivando a  
419 cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis nas duas instituições, a  
420 fim de promover o intercâmbio de estudantes de mestrado e estudantes de  
421 graduação. **63 - Processo 13.1.1418.81.0 - FEARP** - Convênio celebrado entre  
422 a USP/FEARP/NACE-NPT e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da  
423 Administração, Contabilidade e Economia, objetivando a cooperação para a  
424 gestão administrativa e financeira do curso de especialização intitulado “MBA  
425 Gestão de Marketing Estratégico”. **64 - Processo 14.1.179.93.6 - IAU** -  
426 Convênio celebrado entre a USP/IAU e a Universidad de Sevilla (Espanha), no  
427 interesse da Escuela Técnica Superior de Arquitectura, objetivando a  
428 cooperação acadêmica nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, a fim de  
429 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação  
430 e pós-graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas  
431 instituições. **65 - Processo 13.1.585.81.0 - FEARP** - Convênio celebrado entre  
432 a USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da  
433 Administração, Contabilidade e Economia, objetivando a cooperação para a  
434 gestão administrativa e financeira do curso de especialização intitulado “MBA  
435 em Controladoria e Gestão de Cooperativas atuantes no Agronegócio”. **66 -**  
436 **Processo 14.1.58.58.6 - FORP** - Convênio celebrado entre a USP/FORP e a  
437 Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, objetivando o gerenciamento  
438 administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Ortodontia. **67 -**  
439 **Processo 14.1.459.23.8 - FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a  
440 Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia,  
441 objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do  
442 Curso de Dentística. **68 - Processo 12.1.1331.81.0 - FEARP** - Segundo Termo

443 de Aditamento ao Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Fundação para  
444 Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia,  
445 objetivando aditar as Cláusulas Primeira (Objeto) e Sexta (Coordenação do  
446 Convênio) do referido Convênio, bem como itens do Plano de Trabalho. **69 -**  
447 **Processo 14.1.317.58.1 - FORP** - Convênio celebrado entre a USP/FORP e a  
448 Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, objetivando o gerenciamento  
449 administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Odontologia Legal.  
450 **70 - Processo 14.1.364.23.7 - FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a  
451 Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia,  
452 objetivando o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Cirurgia e  
453 Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais. **71 - Processo 14.1.14743.1.4 - USP** -  
454 Acordo de Cooperação celebrado entre a USP e a The Hong Kong University of  
455 Science and Technology (Hong Kong, China), objetivando a cooperação  
456 acadêmica em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de  
457 docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe técnico-  
458 administrativa e de informações e publicações acadêmicas, bem como da  
459 elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos  
460 e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **72 - Processo**  
461 **13.1.3047.3.7 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos  
462 Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do curso de  
463 Especialização em Qualidade e Produtividade, bem como o gerenciamento  
464 administrativo e financeiro do mesmo. **73 - Processo 14.1.14744.1.0 - USP** -  
465 Convênio celebrado entre a USP e a The Hong Kong University of Science and  
466 Technology (Hong Kong, China), objetivando a cooperação acadêmica em  
467 todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim de promover o  
468 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de mestrado e doutorado,  
469 estudantes de graduação e membros da equipe técnico-administrativa. **74 -**  
470 **Processo 11.1.1117.81.8 - FEARP** - Primeiro Termo Aditivo ao convênio  
471 celebrado entre a USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e  
472 Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia, objetivando  
473 alterar a data de término do Curso de Especialização intitulado “MBA  
474 Administração - Edição 11.007”. **75 - Processo 12.1.535.11.0 - ESALQ** -  
475 Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de  
476 Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar a data do término do

477 Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em Agronegócios  
478 - Edição 12.020. **76 - Processo 11.1.675.11.6 - ESALQ** - Termo Aditivo ao  
479 convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários  
480 Luiz de Queiroz, objetivando alterar a data do término do Curso de Extensão  
481 Universitária de Especialização em MBA em Agronegócios - EaD - Edição  
482 11.002. **77 - Processo 14.1.434.23.5 - FO** - Convênio celebrado entre a  
483 USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da  
484 Odontologia, objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e  
485 financeiro do Curso de Periodontia. **78 - Processo 13.1.3046.3.0 - EP** -  
486 Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini,  
487 objetivando a organização e realização do curso de Especialização em Gestão  
488 de Projetos, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro do mesmo.  
489 **79 - Processo 13.1.3045.3.4 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a  
490 Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do  
491 curso de Especialização em Administração Industrial, bem como o  
492 gerenciamento administrativo e financeiro do mesmo. **80 - Processo**  
493 **14.1.457.23.5 - FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o  
494 Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia, objetivando a  
495 colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Prótese  
496 Dentária. **81 - Processo 14.1.458.23.1 - FO** - Convênio celebrado entre a  
497 USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da  
498 Odontologia, objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e  
499 financeiro do Curso de Endodontia. **82 - Processo 14.1.432.23.2 - FO** -  
500 Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento  
501 Científico e Tecnológico da Odontologia, objetivando a colaboração no  
502 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Implantodontia. **83 -**  
503 **Processo 14.1.603.23.1 - FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a  
504 Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia,  
505 objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do  
506 Curso de Especialização em Endodontia. **84 - Processo 14.1.1131.3.1 - EP** -  
507 Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini,  
508 objetivando a organização e realização do curso de Especialização em Gestão  
509 Industrial, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro do mesmo.  
510 **85 - Processo 14.1.1241.3.1 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a



511 Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do  
512 curso de Especialização em Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação,  
513 bem como o gerenciamento administrativo e financeiro do mesmo. **86 -**  
514 **Processo 14.1.719.11.6 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e  
515 a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a colaboração  
516 no oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de  
517 Especialização em MBA em Gestão Estratégica de Negócios. **87 - Processo**  
518 **14.1.1130.3.5 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos  
519 Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do curso de  
520 Especialização em Gestão de Processos e Serviços, bem como o  
521 gerenciamento administrativo e financeiro do mesmo. **88 - Processo**  
522 **11.1.2708.11.9 - ESALQ** - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre  
523 a USP/ESALQ e a BASF S/A, objetivando alterar o prazo de vigência do  
524 referido Convênio e alterar a Sede Social da BASF S/A, bem como convalida  
525 as atividades desenvolvidas. **89 - Processo 11.1.241.30.2 - CEBIMar -**  
526 Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2011/FNMC registrado no SICONV  
527 sob o nº 76.1923/2011, celebrado entre a USP e a União, representada pelo  
528 Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Fundo Nacional sobre Mudança  
529 do Clima – FNMC, objetivando alterar o prazo de vigência do referido  
530 Convênio. **90 - Processo 13.1.2607.3.9 - EP** - Acordo Acadêmico celebrado  
531 entre a USP/EP e a Universidade de Lorraine (França), objetivando a  
532 cooperação acadêmica em todas as áreas de formação consideradas de  
533 interesse mútuo e que possam contribuir para o desenvolvimento e  
534 fortalecimento de atividades nas instituições signatárias, incluindo o  
535 intercâmbio de estudantes entre as duas instituições. **91 - Processo**  
536 **14.1.557.8.6 - FFLCH** - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Al-Quds  
537 University (Jerusalém-Palestine), objetivando a cooperação acadêmica nas  
538 áreas de História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e Letras, a fim de  
539 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação  
540 e pós-graduação e membros da equipe técnico-administrativa. **92 - Processo**  
541 **14.1.13108.1.3 - USP** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP, a  
542 Université Lumière Lyon 2 (França), a Université Lumière Lyon 3 (França) e a  
543 Université Jean Monnet de Saint-Etienne (França), objetivando estabelecer  
544 uma formação no exterior co-diplomante no nível da habilitação em Direito que

545 será objeto, ulteriormente, de um pedido de co-habilitação junto ao Ministério  
546 do Ensino Superior e da Pesquisa, na França. **93 - Processo 2013.1.1071.27.5**  
547 **- ECA** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ECA e a ARCO -  
548 Associação de Apoio à Arte e Comunicação, objetivando alterar o período de  
549 realização do Curso de Difusão: “Turismo Rodoviário: Desenvolvimento,  
550 Comunicação e Comercialização - Edição 1”. **94 - Processo 2014.1.313.18.7 -**  
551 **EESC** - Acordo celebrado entre a USP/EESC e o Politecnico di Milano (Itália),  
552 no interesse da Le Scuole di Ingegneria, objetivando a cooperação acadêmica  
553 entre as partes, a fim de promover o intercâmbio de estudantes, visando a  
554 obtenção dos diplomas das duas instituições, bem como de  
555 docentes/pesquisadores, informações e publicações científicas. **95 - Processo**  
556 **2014.1.433.23.9 - FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para  
557 o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia - FUNDECTO,  
558 objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do  
559 Curso de Implantodontia. **96 - Processo 2014.1.560.23.0 - FO** - Convênio  
560 celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e  
561 Tecnológico da Odontologia - FUNDECTO, objetivando a colaboração no  
562 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em  
563 Dentística. **97 - Processo 2013.1.1233.81.0 - FEARP** - Primeiro Termo Aditivo  
564 ao Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e  
565 Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE,  
566 objetivando alterar o período de realização do Curso de Especialização  
567 intitulado “MBA Marketing - Edição 13.009”, bem como convalido as atividades  
568 desenvolvidas. **98 - Processo 2013.1.3043.3.1 - EP** - Convênio celebrado  
569 entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a  
570 organização e realização do Curso de Especialização em MBA-Gestão de  
571 Operações, Produtos e Serviços, bem como o gerenciamento administrativo e  
572 financeiro do mesmo. **99 - Processo 2014.1.342.89.6 - FDRP** - Convênio  
573 celebrado entre a USP/FDRP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento  
574 da Administração, Contabilidade e Economia, objetivando a colaboração no  
575 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de LLM Direito Civil e  
576 Empresarial. **100 - Processo 2014.1.343.89.2 - FDRP** - Convênio celebrado  
577 entre a USP/FDRP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da  
578 Administração, Contabilidade e Economia, objetivando a colaboração no

579 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de LLM Direito Civil. **101 -**  
580 **Processo 2014.1.939.59.0 - FFCLRP** - Acordo celebrado entre a  
581 USP/FFCLRP e a Faculty of Sciences, Ghent University (Bélgica), objetivando  
582 a cooperação entre as partes em áreas de mútuo interesse, a fim de promover  
583 o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, informação pedagógica  
584 e materiais de pesquisa, bem como o desenvolvimento de programas  
585 acadêmicos e cursos. **102 - Processo 2014.1.480.60.1 - FCFRP** - Convênio  
586 celebrado entre a USP/FCFRP e a LCR Kimera Biotecnologia Ltda-ME,  
587 objetivando o desenvolvimento de um processo de produção de Gonadotrofina  
588 Coriônica Equina Recombinante (r-eCG) funcional em sistema eucariótico,  
589 visando sua aplicação em protocolos de sincronização de cio em mamíferos.  
590 **103 - Processo 2014.1.15078.1.4 - AUCANI** - Minuta de Portaria que institui o  
591 Programa Educação em Línguas na USP.- Ofício do Presidente da AUCANI,  
592 Prof. Dr. Raul Machado Neto, ao Chefe de Gabinete do Reitor, Prof. Dr. José  
593 Roberto Drugowich de Felício, encaminhando minuta de Portaria que institui o  
594 Programa Educação em Línguas na USP. Informa tratar-se de ação que amplia  
595 a cooperação internacional, através do oferecimento de cursos de línguas para  
596 alunos de graduação, tanto para atividades de intercâmbio, quanto para  
597 participação em projetos internacionais de pesquisa, como também, para a  
598 pós-graduação. Informa também, que a implementação da iniciativa em  
599 questão não acarretará em ônus para a Universidade de São Paulo  
600 (16.07.2014).- Aprovado "ad referendum" pelo Suplente da Presidência da  
601 COP em 21.07.2014. **104 - Processo 2012.1.1090.21.0 - IO** - Segundo Termo  
602 Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/IO e o Ministério do Meio  
603 Ambiente, objetivando alterar o Plano de Trabalho do referido Convênio para  
604 adequar o plano de aplicação da contrapartida. **105 - Processo**  
605 **2014.1.2250.8.5 - FFLCH** - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a  
606 Université Libre de Bruxelles (Bélgica), por intermédio da Faculte de Sciences  
607 Sociales et Politiques, objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de  
608 Ciência Política, Antropologia, Sociologia e Relações Internacionais, a fim de  
609 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-  
610 graduação e de graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **106 -**  
611 **Processo 2011.1.180.5.2 - FM** - Acordo celebrado entre a USP/FM e a  
612 University of Groningen, Países Baixos, objetivando promover a cooperação

613 acadêmica entre as partes, por meio da cossupervisão dos estudantes de  
614 doutorado de ambas as instituições, buscando a elaboração de teses de  
615 doutorado que levam à dupla titulação, que deverá ocorrer sob  
616 responsabilidade conjunta de ambas as instituições. **107 - Protocolado**  
617 **2013.5.184.48.0 - FE** - Convênio celebrado entre a USP/FE e a Universidad de  
618 Burgos (Espanha), objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-  
619 orientação de estudantes de doutorado das respectivas instituições, visando à  
620 preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se  
621 efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **108 -**  
622 **Processo 2014.1.720.11.4 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a  
623 USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a  
624 colaboração no oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do  
625 Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em Agronegócios  
626 - Edição 14.007. **109 - Processo 2014.1.296.7.0 - EE** - Termo Aditivo Nº 01 ao  
627 Convênio celebrado entre a USP/EE e o Centro de Apoio à Escola de  
628 Enfermagem, objetivando alterar o período de realização do Curso de Design  
629 de Games para a Educação em Enfermagem. **110 - Processo 2014.1.718.11.0**  
630 **- ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos  
631 Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a colaboração no oferecimento e  
632 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Extensão Universitária  
633 de Especialização em MBA em Agronegócios - Edição 14.027. **111 - Processo**  
634 **2014.1.717.11.3 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a  
635 Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a colaboração no  
636 oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de  
637 Extensão Universitária de Especialização em MBA em Agronegócios - Edição  
638 14.026. **112 - Processo 2012.1.1267.3.9 - EP** - 3º Aditivo ao Contrato de  
639 Prestação de Serviço Nº 12/033 celebrado entre a USP, a FUSP e a  
640 Companhia Docas de São Sebastião, objetivando dilatar o prazo do referido  
641 Contrato por mais 04 (quatro) meses. **113 - Processo 2013.1.146.18.2 - EESC**  
642 **- Acordo** celebrado entre a USP/EESC e as Escolas de ParisTech (França),  
643 objetivando a cooperação acadêmica entre as partes, no que diz respeito às  
644 ciências fundamentais, às ciências aplicadas e às ciências de engenharia, a fim  
645 de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores e de estudantes. **114 -**  
646 **Processo 2014.1.14480.1.3 - USP** - Memorando de Entendimento celebrado

647 entre a USP, a Universidade do Porto e a University of Sheffield, objetivando a  
648 cooperação em áreas de mútuo interesse, visando benefício para ambas as  
649 instituições. **115 - Processo 2014.1.659.18.0 - EESC** - Convênio celebrado  
650 entre a USP/EESC e a Empresa Reabilitech Ltda., objetivando a cooperação  
651 entre as partes para a execução do projeto intitulado “Desenvolvimento de  
652 Próteses e Ferramental para Artroplastia de Recapeamento de Quadril de  
653 Cães”. **116 - Processo 2014.1.14849.1.7 - USP** - Carta de Intenções celebrada  
654 entre a USP e a Texas Tech University (USA), objetivando a facilitação de  
655 futuros convênios que possam estabelecer formalmente um intercâmbio de  
656 docentes e de estudantes, de dados de pesquisa e programas educacionais e  
657 de desenvolvimento. **117 - Processo 2014.1.14360.1.8 - USP** - Convênio  
658 celebrado entre a USP e a Facultad LatinoAmericana de Ciencias Sociales,  
659 Flacso, Sede Ecuador, objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de  
660 Antropologia, História e Humanidades, Assuntos Públicos, Desenvolvimento,  
661 Ambiente e Território, Estudos Internacionais e Comunicação, Estudos  
662 Políticos, Sociologia e Estudos de Gênero, a fim de promover o intercâmbio de  
663 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação, e de  
664 membros da equipe técnico-administrativa. **118 - Processo: 2013.1.5894.8.0 -**  
665 **FFLCH** - Acordo celebrado entre a USP/FFLCH e a École Française de Rome  
666 (Itália), objetivando a cooperação acadêmica no domínio da história, da  
667 arqueologia e das ciências sociais, a fim de promover o intercâmbio de  
668 docentes/pesquisadores e de estudantes de pós-graduação. **119 - Processo:**  
669 **2013.1.771.89.3 - FDRP** - Convênio celebrado entre a USP/FDRP e a  
670 Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e  
671 Economia - FUNDACE, objetivando a cooperação para a gestão administrativa  
672 e financeira do Curso de Especialização intitulado “LLM Direito Constitucional” -  
673 Edição 13.001. **120 - Processo: 2014.1.472.81.1 - FEARP** - Convênio  
674 celebrado entre a USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e  
675 Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE,  
676 objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do  
677 Curso de MBA Administração - Edição 14.011. **121 - Processo:**  
678 **2014.1.15224.1.0 - PRCEU** - Convênio celebrado entre a USP/PRCEU e o  
679 Centro de Integração Empresa-Escola, objetivando a participação do CIEE na  
680 Feira das Profissões da USP, a ser realizada dias 07, 08 e 09 de agosto de

681 2014. **122 - Processo: 2014.1.1136.3.3 - EP** - Convênio celebrado entre a  
682 USP/EP e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia -  
683 FDTE, objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro  
684 do Curso de Extensão “Real Estate Economia Setorial e Mercados MBA-USP”.

685 **123 - Processo: 2013.1.2534.3.1 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e  
686 a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE,  
687 objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do  
688 Curso de Extensão “Especialização: Gerenciamento de Facilidades MBA-USP”.

689 **124 - Processo: 2014.1.1219.3.6 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e  
690 a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE,  
691 objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do  
692 Curso de Extensão “Tecnologia e Gestão na Produção de Edifícios”. **125 -**  
693 **Processo: 2009.1.1759.17.5 - FMRP** - Aditivo ao Convênio Nº 01.10.0459.00  
694 celebrado entre a USP/FMRP, a Invent Biotecnologia Ltda. e a FINEP,  
695 objetivando a prorrogação do prazo do referido convênio por mais 8 (oito)  
696 meses e o remanejamento financeiro entre alíneas para a execução do projeto  
697 “Rota de Produção de Biofármaco Recombinante Dotado de Propriedade  
698 Imunomoduladora e Regenerativa”. Os processos acima citados foram  
699 referendados. **PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relatora: Profa. Dra.**  
700 **DINÁ DE ALMEIDA LOPES MONTEIRO DA CRUZ - 1 - Processo**  
701 **2014.1.13187.1.0 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA** - Ofício encaminhado pelo  
702 Pró-reitor de Pesquisa, Prof. Dr. José Eduardo Krieger, ao Chefe do Gabinete  
703 do Reitor, Prof. Dr. José Roberto Drugowich de Felício, solicitando delegação  
704 de competência para o Prof. Dr. Sergio Akira Uyemura, assessor da Pró-  
705 reitoria, para representar a USP nas questões envolvendo o Patrimônio  
706 Genético junto ao CNPq. **Parecer da PG:** em que pese à existência de Portaria  
707 de delegação de competência abrangente, para as situações e servidores que  
708 especifica (Portaria GR nº 6561/2014), é possível, sob o aspecto jurídico, haver  
709 delegações pontuais, como a que ora é solicitada, a exemplo da Portaria GR nº  
710 4863/2010, que delega competência ao Pró-reitor de Pesquisa para  
711 representar a Universidade nas questões que envolvam Patrimônio Genético  
712 junto ao CNPq. Dessa forma, poderá ser elaborada nova Portaria, em termos  
713 idênticos à Portaria GR 4863/2010, tendo como destinatário da delegação o  
714 Prof. Dr. Sergio Akira Uyemura, sugerindo a revogação da citada Portaria. A

715 **COP** manifesta-se favoravelmente à solicitação de delegação de competência  
716 ao Prof. Dr. Sergio Akira Uyemura, para representar a USP nas questões  
717 envolvendo o patrimônio genético junto ao CNPq. **Relator: Prof. Dr.**  
718 **FREDERICO PEREIRA BRANDINI- 1 - Processo 2014.1.523.53.0 -**  
719 **CONSELHO GESTOR DO CAMPUS DE RIBEIRÃO PRETO** - Solicita  
720 liberação de recursos para aquisição de 47 aparelhos desfibriladores para o  
721 *Campus* de Ribeirão Preto. A **COP** manifesta-se favoravelmente à liberação de  
722 recursos apenas para aquisição de desfibriladores para as áreas comuns,  
723 recomendando que cada Unidade adquira seus equipamentos com recursos  
724 próprios. Encaminha os autos ao Conselho Gestor do *Campus* de Ribeirão  
725 Preto, para definição das áreas, bem como apresentação de novo orçamento,  
726 voltando, oportunamente, para nova deliberação pelo Colegiado. **2 - Processo**  
727 **2009.1.122.37.8 - IEA** - Solicita recursos no valor de R\$ 70.000,00, para as  
728 despesas do exercício de 2014 do Pólo do IEA em Ribeirão Preto.  
729 **Manifestação do DF:** informa que os recursos para o Pólo do IEA em Ribeirão  
730 Preto, vem sendo repassados da Reserva de Contingência nos últimos anos.  
731 Do total de R\$ 210.000,00 repassados, foram gastos R\$ 145.000,00.  
732 Considerando a despesa efetiva e a atual situação orçamentária da USP,  
733 propõe o repasse de R\$ 36.250,00 que corresponde à média das despesas  
734 efetuadas nos últimos 4 anos. A **COP** aprova o repasse de R\$ 36.250,00,  
735 conforme proposto pelo Departamento de Finanças. **3 - Processo**  
736 **2013.1.31587.1.6 – USP** - Acordo a ser celebrado entre a USP e a Faculdade  
737 de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa relativo à  
738 apresentação do pedido provisório de patente denominado “Liquid Crystal opto-  
739 electronicsensor usinggreenmaterials”. **Manifestação da Agência USP de**  
740 **Inovação:** apesar da existência de Convênio de Cooperação entre a USP e a  
741 Universidade Nova de Lisboa, não há cláusulas sobre Propriedade Intelectual.  
742 Sendo assim, a fim de cumprir as normas vigentes, foi elaborada pelo  
743 pesquisador responsável a Informação Processual Consolidada, sendo  
744 aprovada no Conselho de Departamento de Química Fundação e “ad  
745 referendum” do CTA do Instituto de Química. Tendo em vista que a solicitação  
746 de depósito foi realizada inicialmente em Portugal e havendo a participação na  
747 titularidade de 75% para a FCT/UNL e 25% para USP, foi proposto pela  
748 FCT/UNL um Instrumento de Regularização de Direitos e Obrigações. **Parecer**

749 **da PG:** de modo geral, o Acordo cumpre os requisitos legais. Salaria que  
750 antes da assinatura do ajuste é necessária a juntada de documentos  
751 comprovando que a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova  
752 de Lisboa tem personalidade jurídica e que o seu Diretor nomeado no  
753 instrumento de acordo tem poderes para firmar ajustes da índole. Também  
754 deverão ser corrigidos os erros de digitação assinalados e inserido por extenso  
755 o significado em português da sigla PCT (Tratado de Cooperação em Matéria  
756 de Patentes). A **COP** manifesta-se favoravelmente à celebração do Acordo  
757 entre a USP e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de  
758 Lisboa, relativo à apresentação do pedido provisório de patente denominado  
759 “LiquidGrystallopto-eletronic sensor using Green materials”. **4 - Processo**  
760 **2014.1.154.1.1 – USP** - Instrumento de Reconhecimento de Direitos e  
761 Estabelecimento de Obrigações a ser celebrado entre a USP e a QI Química  
762 Ilimitada, objetivando o reconhecimento mútuo de direitos, bem como o  
763 estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade intelectual no Brasil  
764 referente aos resultados da pesquisa intitulada “CERATINTA: Inovação em  
765 Pintura”, desenvolvida entre as partes. **Parecer da PG:** sugere o subitem 3.1.2  
766 do referido Instrumento passe a prever que as condições de eventual  
767 sublicenciamento oneroso serão definidas previamente pelas partes no  
768 contrato de exploração de propriedade intelectual a que se refere a cláusula  
769 terceira da minuta em análise. **Manifestação da Agência USP de Inovação:**  
770 providenciada a correção sugerida pela PG, encaminha os autos à COP. A  
771 **COP** manifesta-se favoravelmente à celebração do Instrumento de  
772 Reconhecimento de Direitos e Estabelecimento de Obrigações entre a USP e a  
773 QI Química Ilimitada, objetivando o reconhecimento mútuo de direitos, bem  
774 como o estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade intelectual no  
775 Brasil referente aos resultados da pesquisa intitulada “CERATINTA: Inovação  
776 em Pintura”, desenvolvida entre as partes. **5 - Processo 2014.1.455.75.5 –**  
777 **IQSC** - Proposta de aquisição de uma cabine acústica para o grupo gerador de  
778 energia a ser alocado em nossa Central de Análises. Essa solicitação se  
779 justifica pelo fato de que o gerador deverá ser instalado em área externa,  
780 ficando assim exposto às intempéries climáticas. Valor estimado: R\$ 18.615,00.  
781 A instalação da cabine protegerá o equipamento de chuvas e promoverá  
782 segurança às pessoas que transitam próximas ao espaço (risco de choques



783 elétricos). Informa, ainda, que o gerador foi adquirido com a potência 100 KV,  
784 tendo sido dimensionado para suprir a queda de energias nos equipamentos  
785 alocados na Central de Análises Químicas. Ressalta a necessidade de  
786 instalação do grupo gerador, pois há quedas constantes de energia, e quando  
787 são superiores à capacidade dos nobreaks, podem danificar equipamentos de  
788 extrema importância para as atividades desenvolvidas no Instituto. A COP, não  
789 obstante o mérito da solicitação e tendo em vista as restrições orçamentárias  
790 da USP, pede que a direção da Unidade estude alternativas de instalação da  
791 cabine acústica em área interna e protegida do edifício e que considere a  
792 possibilidade de adquirir a cabine com recursos próprios. **6 - Processo**  
793 **2014.1.255.4.7 - IEA - Solicita ressarcimento de danos, via Reserva - Seguro**  
794 **de Veículos, causados no veículo oficial, marca Chevrolet/Zafira, placas EEF**  
795 **2282, de propriedade do Instituto de Energia e Ambiente, em decorrência de**  
796 **acidente ocorrido no dia 12.02.2014. Menor valor orçado: R\$ 2.530,00. A COP**  
797 **delibera pelo retorno dos autos ao IEA para aguardar o relatório final da**  
798 **Sindicância Administrativa, instaurada para apurar a responsabilidade do**  
799 **condutor do veículo oficial. Relator: Prof. Dr. GERALDO ROBERTO**  
800 **MARTINS DA COSTA - 1 - Processo 2014.1.6591.1.4 - RUSP - Doação de**  
801 **uma câmera fotográfica marca Samsung, modelo E595, feita pelo Sr. Caio**  
802 **Vinícius Coqueiro Silva Azevedo, estagiário de Direito, lotado na Procuradoria**  
803 **Geral, em substituição a câmera extraviada em momento não sabido,**  
804 **registrada sob o patrimônio nº 001.022796, que se encontrava sob sua**  
805 **responsabilidade. O Procurador Geral, Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos**  
806 **Monaco, informa que em virtude do aludido estagiário ter assumido a**  
807 **responsabilidade pelo ocorrido, comprometendo-se a repor voluntariamente a**  
808 **câmera, entendeu serem desnecessárias a lavratura de boletim de ocorrência e**  
809 **a instauração de sindicância administrativa, uma vez que o objetivo de tais**  
810 **medidas já havia sido alcançado. A COP, em reunião realizada em 13.05.2014,**  
811 **considerando a necessidade de preservar os interesses da Universidade,**  
812 **manifestou-se contrária ao recebimento da doação da câmera fotográfica,**  
813 **marca SAMSUNG, modelo E595, 16.0 megapixels, em substituição ao**  
814 **equipamento extraviado, uma vez que a mesma possui qualidade inferior e**  
815 **menos recursos. Aprovou, ainda, a instalação de sindicância administrativa**  
816 **para apuração de responsabilidade, solicitando a juntada aos autos do termo**

817 de responsabilidade de empréstimo. A Comissão esclarece que a substituição  
818 deverá ser feita por equipamento de especificações técnicas semelhantes ou  
819 superiores ao extraviado. O Procurador Geral, Prof. Dr. Gustavo Ferraz de  
820 Campos Monaco, esclarece que o estagiário não pertence mais aos quadros  
821 da Procuradoria e não é aluno da USP, e encaminha os autos à COP, para  
822 deliberação, providenciando a juntada do termo de responsabilidade de uso e  
823 guarda de bens móveis. A **COP**, tendo em vista que do Termo de  
824 Responsabilidade de Uso e Guarda dos Bens Móveis, anexado aos autos, não  
825 consta a autorização do superior imediato e considerando que o desligamento  
826 do estagiário do quadro da PG não é motivo para a não instalação de uma  
827 Sindicância Administrativa para a apuração da responsabilidade da conduta de  
828 empréstimos de bens da Universidade, mantém a decisão anterior. **2 -**  
829 **Processo 2012.1.436.91.0 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -**  
830 Convênio de Cooperação para coedição de Obra Bibliográfica a ser celebrado  
831 entre a USP/EDUSP e a Universidade Federal de Minas Gerais, objetivando a  
832 cooperação entre as partes, visando à publicação da obra “As quatro partes do  
833 mundo: história de uma mundialização”, traduzida do francês por Cleonice  
834 Paes Barreto Mourão e Consuelo Fortes Santiago, da obra original “Les quatre  
835 parties du monde: histoire d’une mondialisation”, de Serge Gruzinski. **Parecer**  
836 **da PG:** observa que se trata da celebração de convênio, hipótese em que é  
837 inexigível a licitação, em razão da inviabilidade de competição devidamente  
838 justificada nos autos. Solicita que sejam providenciadas algumas correções,  
839 bem como confirmação da titularidade dos direitos de publicação e  
840 comercialização da obra em português pela Editora UFMG. A EDUSP informa  
841 que foram realizados os ajustes indicados no parecer da PG. Informa que os  
842 documentos que estavam com a validade vencida foram atualizados. Informa  
843 também, que, com relação à Carta de Intenções, por um problema externo, o  
844 documento não foi enviado à Editora da UFMG, na solicitação feita em 2012.  
845 Para que não se atrase o andamento do presente processo, se comprometem  
846 a anexar o documento assim que a Editora da UFMG receba o referido adendo,  
847 prorrogando o prazo para publicação. A COP, em reunião realizada em  
848 13.5.14, considerando que a Carta de Intenções é fundamental para que o  
849 processo seja finalizado, pois, pela cláusula 5, o acordo encontra-se rescindido,  
850 manifesta-se contrária à celebração do Convênio até que a documentação seja


851 regularizada. A EDUSP anexa aos autos Termo Aditivo ao Termo de  
852 Compromisso celebrado em 17.4.14. A COP, tendo em vista a juntada dos  
853 documentos solicitados, manifesta-se favoravelmente à celebração do  
854 Convênio entre a USP/EDUSP e a Universidade Federal de Minas Gerais,  
855 objetivando a cooperação entre as partes, particularmente a publicação da obra  
856 “As quatro partes do mundo: história de uma mundialização”. **3 - Processo**  
857 **2014.1.14271.1.5 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE** - Termo de  
858 Cessão de uso de bens móveis a ser celebrado entre a USP e Universidade  
859 Federal do Rio Grande, no âmbito do projeto “Oceanografia Integrada e Usos  
860 Múltiplos da Plataforma Continental e Oceano Adjacente - Centro de  
861 Oceanografia Integrada. **Parecer da PG:** no tocante à análise jurídico-formal,  
862 não há óbices à assinatura, havendo a necessidade de manifestação da douta  
863 COP. **4 - Processo 2014.1.14272.1.1 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO**  
864 **GRANDE** - Termo de Cessão de uso de bens móveis a ser celebrado entre a  
865 USP e Universidade Federal do Rio Grande, no âmbito do projeto  
866 “Oceanografia Integrada e Usos Múltiplos da Plataforma Continental e Oceano  
867 Adjacente - Centro de Oceanografia Integrada. **Parecer da PG:** no tocante à  
868 análise jurídico-formal, não há óbices à assinatura, havendo a necessidade de  
869 manifestação da douta COP. **5 - Processo 2014.1.14274.1.4 -**  
870 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE** - Termo de Cessão de uso de  
871 bens móveis a ser celebrado entre a USP e Universidade Federal do Rio  
872 Grande, no âmbito do projeto “Oceanografia Integrada e Usos Múltiplos da  
873 Plataforma Continental e Oceano Adjacente - Centro de Oceanografia  
874 Integrada. **Parecer da PG:** no tocante à análise jurídico-formal, não há óbices à  
875 assinatura, havendo a necessidade de manifestação da douta COP. **6 -**  
876 **Processo 2014.1.14275.1.0 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE** -  
877 Termo de Cessão de uso de bens móveis a ser celebrado entre a USP e  
878 Universidade Federal do Rio Grande, no âmbito do projeto “Oceanografia  
879 Integrada e Usos Múltiplos da Plataforma Continental e Oceano Adjacente -  
880 Centro de Oceanografia Integrada. **Parecer da PG:** no tocante à análise  
881 jurídico-formal, não há óbices à assinatura, havendo a necessidade de  
882 manifestação da douta COP. **7 - Processo 2014.1.14276.1.7 -**  
883 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE** - Termo de Cessão de uso de  
884 bens móveis a ser celebrado entre a USP e Universidade Federal do Rio

885 Grande, no âmbito do projeto “Oceanografia Integrada e Usos Múltiplos da  
886 Plataforma Continental e Oceano Adjacente - Centro de Oceanografia  
887 Integrada. **Parecer da PG:** no tocante à análise jurídico-formal, não há óbices à  
888 assinatura, havendo a necessidade de manifestação da douta COP. A COP  
889 manifesta-se favoravelmente às celebrações dos Termos de Cessão de Uso de  
890 Bens Móveis entre a USP e a Universidade Federal do Rio Grande, constantes  
891 dos autos acima citados. **8 - Processo 2013.1.33344.1.4 - DEPARTAMENTO**  
892 **DE RECURSOS HUMANOS** - Minuta de Portaria que dispõe sobre o  
893 enquadramento dos Educadores e Técnicos de Apoio Educativo em exercício  
894 nas funções de magistério na Escola de Aplicação da Faculdade de Educação  
895 e nas Unidades de Educação Infantil, no âmbito da Universidade de São Paulo.  
896 **Manifestação do DRH:** visando à adequação da Universidade às regras  
897 impostas pela Lei Complementar nº 1202 e seguindo as Diretrizes Nacionais da  
898 Educação, o DRH solicitou à Faculdade de Educação e à Superintendência de  
899 Assistência Social (SAS), unidades responsáveis, respectivamente, pela Escola  
900 de Aplicação e pelas Unidades de Educação Infantil (Creches), o envio de  
901 relação dos servidores enquadrados nas funções de Educador e Técnico de  
902 Apoio Educativo no exercício de atividades de magistério e documentação  
903 quanto ao atendimento da habitação exigida pela referida Lei. Com base  
904 nessas informações, o DRH analisa o atual cenário e propõe minuta de portaria  
905 de enquadramento na carreira, abordando os enquadramentos dos atuais  
906 profissionais como PROFEM e PROFEI. Ressalta, ainda, que a Universidade  
907 conta com mais dois espaços que prestam cuidados às crianças em estrutura  
908 parecida à das Creches, mas que não estão vinculados à SAS (a Seção do  
909 Centro de Convivência Infantil da Prefeitura do *Campus* de Piracicaba e da  
910 Seção de Berçário Maternal da Prefeitura do *Campus* de Bauru) Esclarece que,  
911 para os servidores lotados nessas seções, os enquadramentos como PROFEI  
912 não devem ser efetivados, nesse momento, pois dependem de uma análise da  
913 possibilidade desses espaços estarem inseridos no contexto da educação  
914 infantil administrativa pela SAS. **Parecer da PG:** informa que a referida Portaria  
915 refere-se ao enquadramento dos servidores em exercício das funções de  
916 magistério na Escola de Aplicação e nas Unidades de Educação Infantil da  
917 Universidade, Unidades estas que, por força da Lei de Diretrizes e Bases da  
918 Educação Nacional, obrigatoriamente tiveram que se integrar às exigências da

919 área da educação e não mais serem visualizadas como atendimento  
920 assistencial. Diante desta exigência, o grupo de trabalho criado pelo M. Reitor,  
921 apresentou um projeto de lei ajustando a educação básica na Universidade aos  
922 novos desígnios da LDB, projeto este que deu origem à Lei Complementar  
923 1202, de 24.6.2013. Criados, no quadro de empregos da Universidade, os  
924 empregos de PROFEM e PROFEI, para os concursos futuros, ficou definido no  
925 texto legal que os atuais profissionais em exercício nas funções de magistério,  
926 tanto Educadores quanto os Técnicos de Apoio Educativo, deveriam, uma vez  
927 portadores da habilitação exigida, ser enquadrados nas referidas categorias.  
928 Esclarece que a referida Portaria trata do enquadramento dos profissionais do  
929 magistério na Escola de Aplicação e nas Unidades de Educação Infantil  
930 portadores da formação necessária para passarem, desde logo, a exercerem  
931 as funções com a nova nomenclatura (PROFEM e PROFEI). **Parecer da CLR:**  
932 aprova, em reunião realizada em 11.03.2014, o parecer do relator, favorável à  
933 minuta de Portaria, que dispõe sobre o enquadramento dos Educadores e  
934 Técnicos de Apoio Educativo em exercício nas funções de magistério na  
935 Escola de Aplicação da Faculdade de Educação e nas Unidades de Educação  
936 Infantil, no âmbito da Universidade de São Paulo. Os autos foram retirados de  
937 pauta das reuniões de 1º.04 e 13 e 27.05.2014 para obtenção de maiores  
938 subsídios. Após ampla discussão, tendo em vista dúvidas substanciais relativas  
939 à aplicabilidade da Lei Complementar nº 1202 no âmbito da USP, seus  
940 impactos orçamentários e o custo desses serviços sociais e sua oportunidade,  
941 a Comissão solicita à Secretaria Geral, que obtenha novo parecer jurídico de  
942 especialistas na área. **Relator: Prof. Dr. GERSON APARECIDO YUKIO**  
943 **TOMANARI - 1 - Processo 2003.1.1406.66.8 - PUSP-LQ** - Solicita recursos no  
944 valor de R\$ 331.179,33, para tratamento de água do *Campus* “Luiz de  
945 Queiroz”. **Manifestação do DF:** informa que desde o exercício de 2004 o valor  
946 referente ao tratamento de água realizado no *Campus* “Luiz de Queiroz”, por  
947 orientação do Coordenador da COESF à época, é considerado despesa de  
948 utilidade pública e deveria ser repassado mensalmente à Prefeitura do  
949 *Campus*, a qual optou por requisitar o valor anualmente. O Diretor do DF  
950 propõe a inclusão deste valor nos orçamentos da PUSP-LQ nos exercícios  
951 futuros. Os autos são retirados de pauta a pedido do Coordenador de  
952 Administração Geral. **2 - Processo 2014.1.8573.1.3 - USP** - Alienação do

953 imóvel situado à Rua Ezequias Augusto Leme, 53, lote 94, quadra 5, Vila  
954 Maria, Bragança Paulista - SP, oriundo da herança vacante em nome de  
955 Angelina Maria de Jesus. **Laudo Técnico:** valor provável de venda do imóvel:  
956 R\$ 60.700,00. **Manifestação da Comissão de Acompanhamento de Venda**  
957 **de Imóveis de Heranças Vacantes:** o Presidente da CAVI-HV aprova “*ad*  
958 *referendum*” da Comissão o Laudo Técnico de Avaliação apresentado, com o  
959 valor de venda apontado. A **COP** manifesta-se favoravelmente quanto à  
960 alienação do imóvel situado à Rua Ezequias Augusto Leme, 53, lote 94, quadra  
961 5, Vila Maria, Bragança Paulista - SP, oriundo da herança vacante em nome de  
962 Angelina Maria de Jesus. A matéria, a seguir, deverá ser submetida à  
963 apreciação do Conselho Universitário. **3 - Processos 98.1.2238.1.1 e**  
964 **2005.1.33722.1.0 - ARCILIA MOUWAD** - Alienação do imóvel situado à Rua  
965 Estado de Israel, 33 - Vila Clementino, São Paulo – SP, oriundo da herança  
966 vacante em nome de Arcilia Mouwad. Laudo Técnico: valor provável de venda  
967 do imóvel: R\$ 450.000,00. **Manifestação da Comissão de Acompanhamento**  
968 **de Venda de Imóveis de Heranças Vacantes:** o Presidente da CAVI-HV  
969 aprova “*ad referendum*” da Comissão o Laudo Técnico de Avaliação  
970 apresentado, com o valor de venda apontado. A **COP** manifesta-se  
971 favoravelmente quanto à alienação do imóvel situado à Rua Estado de Israel,  
972 33 - Vila Clementino, São Paulo - SP, oriundo da herança vacante em nome de  
973 Arcilia Mouwad. A matéria, a seguir, deverá ser submetida à apreciação do  
974 Conselho Universitário. **4 - Processo 2014.1.12280.1.7 – PGUSP** - Solicita  
975 reposição da câmera fotográfica da marca Sony, modelo Cyber-Shot 14.1 DCS-  
976 W350, patrimônio nº 001.022791, disponibilizada à Sra. Kelly Moro Ferreira,  
977 estagiária da Procuradoria Geral e roubada em 14.5.2014. Menor valor orçado:  
978 R\$ 404,10. **Manifestação do Procurador Geral da USP:** conforme se  
979 depreende dos documentos anexos, a estagiária de Direito Kelly Moro Ferreira  
980 foi vítima de roubo no dia 14.5.14, ocasião em que, juntamente com veículo  
981 automotor de sua propriedade, bens diversos e documentos pessoais, foi  
982 subtraída a referida câmera. Por se tratar de situação que pode ser  
983 caracterizada, de maneira evidente, como alheia à vontade da estagiária de  
984 direito, ante a violenta retirada dos bens de esfera de domínio da vítima,  
985 entendendo ser desnecessária a instauração de sindicância administrativa, por  
986 inexistirem quaisquer indícios de irregularidade ou falta a ser apurada (artigo

987 190 do ESU). A **COP** decide pelo retorno dos autos à PG para instauração de  
988 Sindicância, após a conclusão da mesma, o processo deverá retornar para  
989 deliberação do Colegiado. **5 - Processo 2014.1.195.81.8 - FEARP** - Reanálise  
990 da solicitação de recursos via Reserva de Reposição de Equipamentos de  
991 Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual, para  
992 aquisição de um Notebook e um Tablet, para reposição de equipamentos  
993 furtados em 02.08.2013. Menores valores orçados: R\$ 2.870,00 (Notebook); R\$  
994 2.849,00 (Tablet); Total: R\$ 5.719,00. A COP em reunião realizada em  
995 1º.04.2014, aprovou o parecer do relator, contrário ao atendimento da  
996 solicitação. A **COP** aprova o repasse do valor de R\$ 1.900,00, para a reposição  
997 dos equipamentos furtados em 02.08.2013. **6 - Processo 2014.1.562.22.5 -**  
998 **EERP** - Solicita recursos no valor de R\$ 7.915,15 (menores valores orçados),  
999 via Reserva de Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de  
1000 Informática Portáteis e de Audiovisual, para aquisição de um monitor, um  
1001 tablet, dois microcomputadores e uma impressora para reposição de  
1002 equipamentos furtados em 09.03.2014. **Relatório final da Comissão de**  
1003 **Sindicância**: considera que a docente adotou todas as medidas de precaução  
1004 para cuidado dos equipamentos que estavam sob sua guarda e a  
1005 impossibilidade de prevenir a ocorrência do furto, conclui que a mesma não  
1006 pode ser responsabilizada pela reposição dos bens à EERP. **Cota da PG**  
1007 **(Processo de Sindicância)**: sob o aspecto jurídico formal nada tem a  
1008 observar. A **COP** aprova o repasse do valor de R\$ 5.515,15, para a reposição  
1009 dos equipamentos furtados em 09.03.2014. **PARA DISCUSSÃO - 1 -**  
1010 **Atualização do valor da Franquia Obrigatória (R\$ 500,00) da Reserva -**  
1011 **Seguro de Veículos.** - Nesta oportunidade, o Prof. Dr. Rudinei Toneto Júnior  
1012 sugere que o DF faça um levantamento de valores, para subsidiar a decisão da  
1013 Comissão. Todos concordam. **MATÉRIA INCLUÍDA NA PAUTA PARA**  
1014 **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO** - Prestação de contas dos recursos  
1015 contabilizados nos projetos 2127 (FUPPECEU), 2100 (Gabinete do Reitor),  
1016 2079-01 (Pró-reitoria de Pesquisa) e 2079-02 (Pró-reitoria de Cultura e  
1017 Extensão Universitária). A **COP**, considerando a informação da própria FUSP  
1018 de que os recursos foram alocados a tais projetos gerenciados pelo M. Reitor e  
1019 pelos Pró-reitores de Pesquisa e de Cultura e Extensão Universitária e,  
1020 considerando, ainda, a proposta do Departamento de Finanças, bem como a

1021 necessidade de adequação dos procedimentos adotados, resolve: a) aprovar a  
1022 prestação de contas do curso, com a ressalva de que a FUSP deverá  
1023 apresentar prestação de contas integral dos referidos projetos no prazo de 30  
1024 dias; b) que eventuais saldos existentes nas contas desses projetos devem ser  
1025 recolhidos à Reitoria no mesmo prazo; c) que a partir desta data todos os  
1026 recolhimentos devem ser efetuados na conta bancária da Reitoria, onde serão  
1027 devidamente contabilizados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente  
1028 dá por encerrada a reunião, às 17h30. Do que, para constar, eu,  
1029  Sr.<sup>a</sup> Eliana Cristina Quaresma Desiderio  
1030 lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos  
1031 Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e  
1032 por mim assinada. São Paulo, 05 de agosto de 2014.



## **ANEXOS**

**PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DO ICMS LÍQUIDO, LIBERAÇÕES FINANCEIRAS E FOLHA DE PAGAMENTO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS**

**JULHO DE 2014**

**CONCEITO: FLUXO DE CAIXA**

**QUADRO - 07**

**PERCENTUAL DECRETO 29.598 DE 02/02/89**

MÊS	ICMS LÍQUIDO PREVISTO EM R\$ 1.00	LIBERAÇÕES FINANCEIRAS DO ESTADO (EM R\$)				VALORES BRUTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO EM R\$				% DA FOLHA DE PAGAMENTO BRUTA SOBRE AS LIBERAÇÕES FINANCEIRAS				% DA FOLHA DE PAGAMENTO BRUTA "ACUMULADA" S/ AS LIBERAÇÕES FINANC.				MÊS
		TOTAL	UNIVERSIDADE			TOTAL	UNIVERSIDADE			TOTAL %	UNIVERSIDADE			TOTAL %	UNIVERSIDADE			
			UNESP	UNICAMP	USP		UNESP	UNICAMP	USP		UNESP %	UNICAMP %	USP %		UNESP %	UNICAMP %	USP %	
JAN	7.524.789.905	674.635.665	165.289.263	154.792.580	354.553.822	709.311.122	158.699.754	151.030.885	399.580.483	105,14	96,01	97,57	112,70	105,14	96,01	97,57	112,70	JAN
FEV	7.032.670.267	645.534.206	158.159.254	148.115.361	339.259.591	671.395.537	158.040.915	152.818.633	360.535.989	104,01	99,93	103,18	106,27	104,59	97,93	100,31	109,56	FEV
MAR	7.272.379.121	712.315.161	174.520.936	163.437.997	374.356.228	673.223.862	158.708.434	151.573.067	362.942.361	94,51	90,94	92,74	96,95	101,06	95,48	97,66	105,14	MAR
ABR	7.627.522.394	707.408.336	173.318.738	162.312.145	371.777.453	687.774.576	158.749.494	151.366.912	377.658.170	97,22	91,59	93,26	101,58	100,07	94,47	96,52	104,22	ABR
MAI	7.514.851.413	653.501.930	160.111.388	149.943.525	343.447.017	690.914.515	159.141.128	150.996.382	380.777.005	105,72	99,39	100,70	110,87	101,16	95,42	97,33	105,50	MAI
JUN	7.545.554.391	697.434.531	170.875.104	160.023.693	366.535.734	698.215.001	160.664.193	150.713.413	386.837.395	100,11	94,02	94,18	105,54	100,98	95,18	96,79	105,51	JUN
JUL	7.590.735.603	696.390.702	170.619.361	159.784.190	365.987.151	685.209.253	161.292.205	150.123.408	373.793.640	98,39	94,53	93,95	102,13	100,60	95,09	96,38	105,02	JUL
<b>TOT.ACUM.</b>	<b>52.108.503.094</b>	<b>4.787.220.531</b>	<b>1.172.894.044</b>	<b>1.098.409.491</b>	<b>2.515.916.996</b>	<b>4.816.043.866</b>	<b>1.115.296.123</b>	<b>1.058.622.700</b>	<b>2.642.125.043</b>	<b>100,60</b>	<b>95,09</b>	<b>96,38</b>	<b>105,02</b>	<b>100,60</b>	<b>95,09</b>	<b>96,38</b>	<b>105,02</b>	<b>TOT.ACUM.</b>

Notas:

1) Liberações Financeiras Adicionais

MÊS/ANO	ORIGEM	UNESP	UNICAMP	USP	VALORES EM R\$
JAN	Diferença Est./Fecham. Dez/2013	(13.016.586)	(12.189.968)	(27.921.234)	(53.127.788)
	PEP Dez/2013	982.190	919.817	2.106.848	4.008.855
	Lei Kandir ref. Dez/2013	889.909	833.395	1.908.900	3.632.204
	<b>Total</b>	<b>(11.144.487)</b>	<b>(10.436.756)</b>	<b>(23.905.486)</b>	<b>(45.486.729)</b>
FEV	Diferença Est./Fecham. Jan/2014	(8.506.234)	(7.966.047)	(18.246.303)	(34.718.584)
	PEP Jan/2014	880.559	824.639	1.888.843	3.594.041
	Lei Kandir	889.909	833.395	1.908.900	3.632.204
	<b>Total</b>	<b>(6.735.766)</b>	<b>(6.308.013)</b>	<b>(14.448.560)</b>	<b>(27.492.339)</b>
MAR	Diferença Est./Fecham. Fev/2014	2.165.013	2.027.524	4.644.062	8.836.599
	PEP Fev/2014	950.541	890.177	2.038.958	3.879.676
	Lei Kandir	889.909	833.395	1.908.900	3.632.204
	<b>Total</b>	<b>4.005.463</b>	<b>3.751.096</b>	<b>8.591.920</b>	<b>16.348.479</b>
ABR	Diferença Est./Fecham. Mar/2014	(7.281.477)	(6.819.068)	(15.619.137)	(29.719.682)
	PEP Mar/2014	867.789	812.680	1.861.451	3.541.920
	Lei Kandir	889.909	833.395	1.908.900	3.632.204
	<b>Total</b>	<b>(5.523.779)</b>	<b>(5.172.993)</b>	<b>(11.848.786)</b>	<b>(22.545.558)</b>
MAI	Diferença Est./Fecham. Abr/2014	(17.804.371)	(16.673.705)	(38.191.275)	(72.669.351)
	PEP Abr/2014	825.128	772.728	1.769.941	3.367.797
	Lei Kandir	889.909	833.395	1.908.900	3.632.204
	<b>Total</b>	<b>(16.089.334)</b>	<b>(15.067.582)</b>	<b>(34.512.434)</b>	<b>(65.669.350)</b>
JUN	Diferença Est./Fecham. Mai/2014	(7.842.547)	(7.344.507)	(16.822.650)	(32.009.714)
	PEP Mai/2014	907.128	849.521	1.945.836	3.702.485
	Lei Kandir	889.909	833.395	1.908.900	3.632.204
	<b>Total</b>	<b>(6.045.510)</b>	<b>(5.661.591)</b>	<b>(12.967.924)</b>	<b>(24.675.025)</b>
JUL	Diferença Est./Fecham. Jun/2014	(10.347.372)	(9.690.263)	(22.195.637)	(42.233.272)
	PEP Jun/2014	2.096.846	1.963.686	4.497.841	8.558.373
	Lei Kandir	889.909	833.395	1.908.900	3.632.204
	<b>Total</b>	<b>(7.360.617)</b>	<b>(6.893.182)</b>	<b>(15.788.896)</b>	<b>(30.042.695)</b>
AGO	Diferença Est./Fecham. Jul/2014	-	-	-	-
	PEP Jul/2014	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-
SET	Diferença Est./Fecham. Ago/2014	-	-	-	-
	PEP Ago/2014	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-
OUT	Diferença Est./Fecham. Set/2014	-	-	-	-
	PEP Set/2014	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-
NOV	Diferença Est./Fecham. Out/2014	-	-	-	-
	PEP Out/2014	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-
DEZ	Diferença Est./Fecham. Nov/2014	-	-	-	-
	PEP Nov/2014	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-

2) ICMS Líquido Previsto = Estimativas da S.F. no início do mês.

Nota: % de cada Universidade no ICMS:

- UNESP = 2,3447%

- UNICAMP = 2,1958%

- USP = 5,0295%

- Total = 9,57%

3) O 13º Salário foi diluído mês a mês (1/12)

4) O pagamento de 1/3 de férias (ativos) da Constituição foi diluído mês a mês (1/36)

5) IPC-FIPE/Reajuste Salarial - 2014:

MÊS	IPC-FIPE	REAJUSTE
JAN	0,94%	-
FEV	0,52%	-
MAR	0,74%	-
ABR	0,53%	-
MAI	0,25%	-
JUN	0,04%	-
JUL	-	-
AGO	-	-
SET	-	-
OUT	-	-
NOV	-	-
DEZ	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3,06%</b>	<b>0,00%</b>

6) ICMS - Dados Definitivos - 2014

MÊS	DEFINITIVO (*)	PEP (**)	SOMA
JAN	7.162.004.289	37.555.275	7.199.559.564
FEV	7.125.006.712	40.539.981	7.165.546.693
MAR	6.961.828.630	37.010.657	6.998.839.287
ABR	6.868.177.031	35.191.196	6.903.368.227
MAI	7.180.371.640	38.688.461	7.219.060.101
JUN	7.104.245.383	89.429.184	7.193.674.567
JUL	-	-	-
AGO	-	-	-
SET	-	-	-
OUT	-	-	-
NOV	-	-	-
DEZ	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>42.401.633.685</b>	<b>278.414.754</b>	<b>42.680.048.439</b>

\* inclui arrecadação adicional do Programa de Parcelamento Incentivado-PPI.

\*\* Programa Especial de Parcelamento-PEP

7) Programas Habitacionais - Metodologia de cálculo/Sec. da Fazenda - deve ser deduzido mensalmente o valor de R\$ 104.002.586 referente a 1/12 do somatório dos seguintes valores: Inversões Financeiras - Fonte 1 - Tesouro do Estado - Valor Anual de R\$ 698.805.000 aprovado no Orçam. 2014 para Sec. da Habitação e R\$ 549.226.030 anual correspondente ao Programa 2505-Fomento à Habitação de Interesse Social-Casa Paulista, da Secretaria da Habitação.

8) Na folha de pagamento de janeiro da USP está incluída a 2ª parcela do Prêmio de Excelência Acadêmica Institucional USP de 2013, no valor de R\$ 22.729.000.

9) A partir da folha de pagamento de fevereiro da UNICAMP, está incluído o valor de R\$ 1.298.830, referente ao reajuste dos valores do Programa de Auxílio Alimentação.

**Tabela IV - Transferências do Tesouro do Estado em 2014**

Mês	2014				2013	Comparações		
	Recebido	Cota Orçamentária*	Estimativa SEFAZ	Diferença	Recebido	Recebido / Previsto 2014	Recebido / Estimado 2014	Recebido 2014 / 2013
Janeiro	354.553.822	382.828.748	378.459.159	-23.905.337	335.440.595	-7,39%	-6,32%	5,70%
fevereiro	339.259.591	382.828.748	353.708.001	-14.448.410	306.092.955	-11,38%	-4,08%	10,84%
março	374.356.228	382.828.748	365.764.158	8.592.070	341.736.879	-2,21%	2,35%	9,55%
Abril	371.777.453	382.828.748	383.626.090	-11.848.637	338.702.900	-2,89%	-3,09%	9,77%
Maiο	343.447.017	382.828.748	377.959.301	-34.512.284	360.544.556	-10,29%	-9,13%	-4,74%
Junho	366.535.734	382.828.748	379.503.508	-12.967.774	358.148.948	-4,26%	-3,42%	2,34%
Julho	365.987.151	382.828.748	381.775.896	-15.788.745	395.133.131	-4,40%	-4,14%	-7,38%
Agosto		382.828.748			376.721.832			
Setembro		382.828.748			384.338.494			
Outubro		382.828.748			387.379.297			
Novembro		382.828.748			372.094.552			
Dezembro		384.667.901			405.327.943			
<b>TOTAL</b>	<b>2.515.916.996</b>	<b>4.595.784.129</b>	<b>2.620.796.112</b>	<b>-104.879.116</b>	<b>4.361.662.080</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Acumulado até o Mês</b>	<b>2.515.916.996</b>	<b>2.679.801.236</b>	<b>2.620.796.112</b>	<b>-104.879.116</b>	<b>2.435.799.962</b>	<b>-6,12%</b>	<b>-4,00%</b>	<b>3,29%</b>

\* Cota nos termos do Decreto nº 60.066 de 15/01/14 - Fixa Normas para Execução Orçamentária e Financeira do Exercício de 2014

**Tabela V - Folha de Pagamento em 2014**

Mês	2014			2013	Comparações	
	Folha CRUESP	Estimativa Orçamento	DIFERENÇA	Folha CRUESP	Realizado / Previsto 2014	Realizado 2014 / 2013
Janeiro	399.580.483	393.386.648	6.193.835	400.745.135	1,57%	-0,29%
fevereiro	360.535.989	365.814.532	-5.278.543	321.401.998	-1,44%	12,18%
março	362.942.361	374.329.668	-11.387.307	326.550.933	-3,04%	11,14%
Abril	377.658.170	374.927.656	2.730.514	337.853.533	0,73%	11,78%
Maiο	380.777.005	374.633.510	6.143.495	373.024.459	1,64%	2,08%
Junho	386.837.395	385.319.093	1.518.301	369.121.636	0,39%	4,80%
Julho	373.793.640	364.414.734	9.378.906	362.501.007	2,57%	3,12%
Agosto		363.364.804		351.503.017		
Setembro		362.474.063		362.423.826		
Outubro		361.304.905		365.265.403		
Novembro		363.370.487		372.737.573		
Dezembro		380.290.495		407.196.414		
<b>TOTAL</b>	<b>2.642.125.043</b>	<b>4.463.630.594</b>	<b>9.299.202</b>	<b>4.350.324.934</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Acumulado até o Mês</b>	<b>2.642.125.043</b>	<b>2.632.825.841</b>	<b>9.299.202</b>	<b>2.491.198.702</b>	<b>0,35%</b>	<b>6,06%</b>

**Tabela VI - Outros Custeios e Capital em 2014**

Mês	Despesa total		Realizado 2014 / 2013
	2014	2013	
Janeiro	72.916.598	80.132.524	-9,00%
fevereiro	67.257.455	49.160.503	36,81%
março	86.946.064	62.591.039	38,91%
Abril	74.535.716	84.960.638	-12,27%
Maio	71.987.515	99.532.655	-27,67%
Junho	71.434.049	64.689.639	10,43%
Julho	61.805.562	104.918.216	-41,09%
Agosto		86.184.632	
Setembro		88.019.778	
Outubro		101.362.126	
Novembro		70.826.530	
Dezembro		121.451.300	
<b>TOTAL</b>	<b>506.882.958</b>	<b>1.013.829.579</b>	<b>-</b>
<b>Agregado até o Mês</b>	<b>506.882.958</b>	<b>545.985.214</b>	<b>-7,16%</b>

**Tabela VII - Despesa Total em 2014**

Mês	Despesa total		Realizado 2014 / 2013
	2014	2013	
Janeiro	439.024.873	480.953.746	-8,72%
fevereiro	395.699.805	370.602.219	6,77%
março	416.735.861	389.328.512	7,04%
Abril	418.649.390	423.139.539	-1,06%
Maio	418.958.041	475.993.473	-11,98%
Junho	423.620.154	433.949.383	-2,38%
Julho	401.710.040	467.609.233	-14,09%
Agosto		438.037.823	
Setembro		450.789.360	
Outubro		466.857.258	
Novembro		443.742.820	
Dezembro		529.015.374	
<b>TOTAL</b>	<b>2.914.398.163</b>	<b>5.370.018.740</b>	<b>-</b>
<b>Agregado até o Mês</b>	<b>2.914.398.163</b>	<b>3.041.576.104</b>	<b>-4,18%</b>

**Tabela VIII - Quadro de Pessoal em 2014**

(Número de servidores em folha)

Mês	2014				2013				Comparações	
	Docentes	Téc-Adm	Inativos	Total	Docentes	Téc-Adm	Inativos	Total	2014 / dez-2013	Realizado 2014 / 2013
Janeiro	6.069	17.600	5.563	29.232	5.967	16.989	5.529	28.485	0,13%	2,62%
fevereiro	6.108	17.593	5.561	29.262	5.962	17.029	5.535	28.526	0,23%	2,58%
março	6.125	17.585	5.563	29.273	5.960	17.150	5.543	28.653	0,27%	2,16%
Abril	6.164	17.549	5.550	29.263	5.971	17.180	5.551	28.702	0,23%	1,95%
Maio	6.177	17.509	5.561	29.247	5.969	17.211	5.552	28.732	0,18%	1,79%
Junho	6.177	17.459	5.564	29.200	5.968	17.289	5.562	28.819	0,02%	1,32%
Julho	6.174	17.423	5.567	29.164	5.950	17.328	5.567	28.845	-0,11%	1,11%
Agosto					5.986	17.371	5.560	28.917		
Setembro					6.013	17.394	5.542	28.949		
Outubro					6.040	17.423	5.562	29.025		
Novembro					6.055	17.473	5.559	29.087		
Dezembro					6.074	17.554	5.567	29.195		
<b>Média</b>	<b>6.142</b>	<b>17.531</b>	<b>5.561</b>	<b>29.234</b>	<b>5.993</b>	<b>17.283</b>	<b>5.552</b>	<b>28.828</b>	<b>-0,11%</b>	<b>1,41%</b>



**TABELA I - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DA USP - 2014**  
(VALORES EM R\$)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>I. REPASSES TESOURO DO ESTADO <sup>(1)</sup></b>	<b>354.553.822</b>	<b>339.259.591</b>	<b>374.356.228</b>	<b>371.777.453</b>	<b>343.447.017</b>	<b>366.535.734</b>	<b>365.987.151</b>						<b>2.515.916.99</b>
<b>I.1 ICMS <sup>(2)</sup></b>	<b>352.644.922</b>	<b>337.350.691</b>	<b>372.447.328</b>	<b>369.868.553</b>	<b>341.538.117</b>	<b>364.626.834</b>	<b>364.078.251</b>						<b>2.502.554.69</b>
1.1.1 ICMS Previsto	378.459.159	353.708.001	365.764.158	383.626.090	377.959.301	379.503.508	381.775.896						2.620.796.11
1.1.2 Diferenças de Arrecadação	-27.921.085	-18.246.153	4.644.212	-15.618.988	-38.191.126	-16.822.510	-22.195.486						-134.351.13
1.1.3 Programa Especial de Parcelamento (PEP)	2.106.848	1.888.843	2.038.958	1.861.451	1.769.941	1.945.836	4.497.841						16.109.71
<b>I.2 LEI KANDIR <sup>(3)</sup></b>	<b>1.908.900</b>	<b>1.908.900</b>	<b>1.908.900</b>	<b>1.908.900</b>	<b>1.908.900</b>	<b>1.908.900</b>	<b>1.908.900</b>						<b>13.362.29</b>
<b>II. DESPESAS</b>	<b>439.024.873</b>	<b>395.699.805</b>	<b>416.735.861</b>	<b>418.649.390</b>	<b>418.958.041</b>	<b>423.620.154</b>	<b>401.710.040</b>						<b>2.914.398.16</b>
<b>II.1 PESSOAL</b>	<b>293.762.486</b>	<b>283.878.056</b>	<b>294.533.920</b>	<b>298.136.960</b>	<b>300.992.286</b>	<b>301.797.945</b>	<b>301.232.078</b>						<b>2.074.333.73</b>
<b>Folha mês</b>													
Ativo	226.377.625	216.680.534	226.761.862	230.578.711	233.559.574	234.354.226	233.189.357						1.601.501.86
Inativo (SPPREV)	67.384.861	67.197.522	67.772.058	67.558.248	67.432.712	67.443.719	68.042.721						472.831.84
<b>Outras folhas</b>	<b>72.345.788</b>	<b>44.564.294</b>	<b>35.255.877</b>	<b>45.976.715</b>	<b>45.978.240</b>	<b>50.388.161</b>	<b>38.672.400</b>						<b>333.181.47</b>
Folhas Avulsas	31.167.659	6.549.109	5.717.698	8.828.495	12.567.841	6.523.981	2.102.939						73.457.72
Vales Alimentação e Refeição	28.158.409	28.937.041	22.306.843	28.457.947	26.371.663	28.301.067	27.648.585						190.181.55
PASEP	4.705.783	3.374.106	3.770.161	4.177.583	4.077.847	4.002.299	4.000.014						28.107.79
Adiantamento Férias	8.192.777	5.084.965	3.223.911	4.233.861	2.784.536	11.390.553	4.790.273						39.700.87
Precatórios	121.160	619.073	237.264	278.830	176.353	170.261	130.590						1.733.52
<b>Subtotal Pessoal</b>	<b>366.108.274</b>	<b>328.442.350</b>	<b>329.789.797</b>	<b>344.113.674</b>	<b>346.970.526</b>	<b>352.186.106</b>	<b>339.904.478</b>						<b>2.407.515.20</b>
<b>II.2 OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS (OC&amp;I)</b>	<b>52.916.589</b>	<b>67.257.455</b>	<b>86.946.064</b>	<b>74.535.716</b>	<b>71.987.515</b>	<b>71.434.049</b>	<b>61.805.562</b>						<b>506.882.96</b>
Exercício corrente	5.384.685	14.069.912	47.817.076	46.447.936	51.019.480	49.744.738	47.995.292						262.479.11
Exercícios anteriores	67.531.913	53.187.543	39.128.988	28.087.780	20.968.035	21.689.311	13.810.270						244.403.83
<b>Subtotal Outros Custeios e Investimentos</b>	<b>72.916.598</b>	<b>67.257.455</b>	<b>86.946.064</b>	<b>74.535.716</b>	<b>71.987.515</b>	<b>71.434.049</b>	<b>61.805.562</b>						<b>506.882.96</b>
<b>III. PROVISÕES</b>	<b>33.593.370</b>	<b>32.712.711</b>	<b>33.389.828</b>	<b>33.823.325</b>	<b>33.982.832</b>	<b>34.821.549</b>	<b>34.019.752</b>						<b>236.343.36</b>
<b>13º Salário</b>	<b>25.162.939</b>	<b>24.080.252</b>	<b>24.813.153</b>	<b>25.197.568</b>	<b>25.314.735</b>	<b>26.099.042</b>	<b>25.501.863</b>						<b>176.169.551</b>
<b>1/3 de Férias</b>	<b>8.430.431</b>	<b>8.632.459</b>	<b>8.576.675</b>	<b>8.625.757</b>	<b>8.668.097</b>	<b>8.722.508</b>	<b>8.517.889</b>						<b>60.173.81</b>
<b>IV. RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>-118.064.420</b>	<b>-207.217.345</b>	<b>-282.986.806</b>	<b>-363.682.068</b>	<b>-473.175.924</b>	<b>-565.081.894</b>	<b>-634.824.535</b>						<b>-634.824.53</b>
<b>IV.1 Saldo Financeiro no mês (I-II-III)</b>	<b>-118.064.420</b>	<b>-89.152.925</b>	<b>-75.769.461</b>	<b>-80.695.262</b>	<b>-109.493.856</b>	<b>-91.905.970</b>	<b>-69.742.641</b>						

(1) Correspondente a 5,0295% da previsão de arrecadação do ICMS para o mês, cujo valor foi estimado a partir das informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda de São Paulo - SEFAZ-SP.

(2) Incluem os repasses decorrentes de diferenças entre a previsão inicial e a efetiva arrecadação do ICMS:

-Diferença entre Valor Previsto e o Valor Provisório de Arrecadação do mês anterior;

-Diferenças entre o Valor Provisório e o Valor Definitivo contabilizado pelo Estado. O ajuste é repassado no mês da publicação em Diário Oficial do Estado.

(3) Cota-parte da USP do Repasse da Lei Kandir ao Estado

Fonte: Codage



**TABELA II - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DA USP EM 2014 - R\$ MIL**  
**FONTE TESOURO DO ESTADO (DETALHAMENTO OC&I)**

ITEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>Receitas<sup>1</sup></b>	<b>354.554</b>	<b>339.260</b>	<b>374.356</b>	<b>371.777</b>	<b>343.447</b>	<b>366.536</b>	<b>365.987</b>						<b>2.515.917</b>
<b>Desembolsos<sup>2</sup></b>	<b>472.618</b>	<b>428.413</b>	<b>450.126</b>	<b>452.473</b>	<b>452.941</b>	<b>458.442</b>	<b>435.730</b>						<b>3.150.742</b>
<b>Pessoal<sup>3</sup></b>	<b>399.702</b>	<b>361.155</b>	<b>363.180</b>	<b>377.937</b>	<b>380.953</b>	<b>387.008</b>	<b>373.924</b>						<b>2.643.859</b>
<b>Outros Custeios e Investimentos</b>	<b>72.917</b>	<b>67.257</b>	<b>86.946</b>	<b>74.536</b>	<b>71.988</b>	<b>71.434</b>	<b>61.806</b>						<b>506.883</b>
<b>Outros Custeios</b>	<b>59.140</b>	<b>41.268</b>	<b>71.212</b>	<b>56.686</b>	<b>55.340</b>	<b>55.529</b>	<b>47.006</b>						<b>386.181</b>
Água, Energia Elétrica e Telecomunicações	7.129	5.666	6.012	5.923	6.093	6.033	5.376						42.233
Contratos de Limpeza e Vigilância	14.693	6.556	21.981	13.219	18.451	14.802	16.030						105.732
Despesas Gerais de Custeio	35.763	28.815	41.378	35.023	28.033	32.578	24.667						226.257
Restaurantes	1.556	231	1.842	2.520	2.763	2.115	932						11.959
<b>Investimentos</b>	<b>13.776</b>	<b>25.989</b>	<b>15.734</b>	<b>17.850</b>	<b>16.648</b>	<b>15.905</b>	<b>14.800</b>						<b>120.702</b>
Informática	1.155	642	1.325	760	1.189	2.011	829						7.910
Livros e Periódicos	1	0	0	0	1	0	1.741						1.742
Manutenção de Edifícios	2.703	2.611	3.130	3.483	2.696	3.005	2.472						20.101
Obras	5.603	15.228	7.947	9.598	10.509	7.697	6.261						62.843
Outros Investimentos	1.397	381	1.544	2.691	359	1.404	1.877						9.653
Projetos Especiais	2.917	7.126	1.787	1.318	1.895	1.788	1.621						18.452
<b>Saldo Final</b>	<b>-118.064</b>	<b>-89.153</b>	<b>-75.769</b>	<b>-80.695</b>	<b>-109.494</b>	<b>-91.906</b>	<b>-69.743</b>						<b>-634.825</b>
<b>Percentual de Comprometimento da Receita</b>													
Pessoal	112,7%	106,5%	97,0%	101,7%	110,9%	105,6%	102,2%						105,1%
Outros Custeios	16,7%	12,2%	19,0%	15,2%	16,1%	15,1%	12,8%						15,3%
Investimentos	3,9%	7,7%	4,2%	4,8%	4,8%	4,3%	4,0%						4,8%
Saldo Financeiro	-33,3%	-26,3%	-20,2%	-21,7%	-31,9%	-25,1%	-19,1%						-25,2%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>						<b>100,0%</b>

Obs.:

1) Valores correspondentes aos repasses da Cota Parte do ICMS (5,0295%) e Lei Kandir.

2) Valores efetivamente pagos (inclusive os restos a pagar do ano anterior);

3) Inclui as provisões do 13º salário, adicionais de férias e precatórios.



**TABELA III - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DA USP EM 2014 - R\$ MIL**  
**FONTE RECEITA PRÓPRIA (DETALHAMENTO OC&I)**

ITEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>Receitas<sup>1</sup></b>	<b>37.420</b>	<b>41.801</b>	<b>34.647</b>	<b>38.736</b>	<b>39.319</b>	<b>54.016</b>	<b>74.668</b>						<b>320.607</b>
<b>Desembolsos<sup>2</sup></b>	<b>36.441</b>	<b>23.722</b>	<b>33.115</b>	<b>20.902</b>	<b>25.829</b>	<b>25.692</b>	<b>25.061</b>						<b>190.761</b>
<b>Pessoal</b>	<b>2.096</b>	<b>1.782</b>	<b>1.902</b>	<b>1.909</b>	<b>1.832</b>	<b>1.800</b>	<b>1.683</b>						<b>13.004</b>
<b>Outros Custeios e Investimentos</b>	<b>34.345</b>	<b>21.940</b>	<b>31.212</b>	<b>18.993</b>	<b>23.997</b>	<b>23.892</b>	<b>23.378</b>						<b>177.757</b>
<b>Outros Custeios</b>	<b>18.286</b>	<b>11.650</b>	<b>12.121</b>	<b>11.626</b>	<b>13.178</b>	<b>9.656</b>	<b>12.997</b>						<b>89.513</b>
Água, Energia Elétrica e Telecomunicações	1	11	5	1	20	2	16						57
Contratos de Limpeza e Vigilância	65	7	15	0	0	0	0						87
Despesas Gerais de Custeio	17.584	11.570	12.030	11.405	12.961	9.300	12.907						87.757
Restaurantes	636	63	70	219	197	354	74						1.612
<b>Investimentos</b>	<b>16.059</b>	<b>10.290</b>	<b>19.092</b>	<b>7.368</b>	<b>10.819</b>	<b>14.236</b>	<b>10.381</b>						<b>88.244</b>
Informática	3.325	2.205	3.717	990	820	1.125	578						12.761
Livros e Periódicos	0	0	0	0	0	0	0						0
Manutenção de Edifícios	99	276	310	179	164	296	418						1.741
Obras	11.071	6.010	13.993	4.976	8.984	11.887	9.240						66.160
Outros Investimentos	3	195	0	116	3	2	7						326
Projetos Especiais	1.561	1.604	1.073	1.106	847	926	138						7.256
<b>Saldo Final</b>	<b>980</b>	<b>18.079</b>	<b>1.532</b>	<b>17.834</b>	<b>13.490</b>	<b>28.324</b>	<b>49.607</b>						<b>129.846</b>
<b>Percentual de Comprometimento da Receita</b>													
Pessoal	5,6%	4,3%	5,5%	4,9%	4,7%	3,3%	2,3%						4,1%
Outros Custeios	48,9%	27,9%	35,0%	30,0%	33,5%	17,9%	17,4%						27,9%
Investimentos	42,9%	24,6%	55,1%	19,0%	27,5%	26,4%	13,9%						27,5%
Saldo Financeiro	2,6%	43,3%	4,4%	46,0%	34,3%	52,4%	66,4%						40,5%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>						<b>100,0%</b>

Obs.:

1) Inclui todas as receitas auferidas no período (aluguéis, taxas, prestação de serviços, etc.)

2) Valores efetivamente pagos (inclusive restos a pagar do ano anterior)



# Universidade de São Paulo

## CODAGE

Coordenadoria de Administração Geral

Boletim Informativo CODAGE – Execução Orçamentária USP

São Paulo, julho de 2014

Nos primeiros sete meses de 2014 verificou-se um crescimento das despesas com pessoal de 6,06% em relação a igual período do ano anterior, esse percentual se eleva para 9,2% quando excluimos os valores do prêmio de excelência da comparação. As despesas de Outros Custeios e Capital apresentam um forte componente de inércia por conta de despesas assumidas em 2013 e que ainda estão sendo pagas em 2014. O valor do repasse do tesouro do estado cresceu 3,29% em relação a igual período do ano anterior indicando que o desequilíbrio entre receitas e despesas persistirá no futuro próximo. Assim, o comprometimento com pessoal da Universidade no acumulado até julho 2014 foi de 105,02% e o déficit de R\$ 635 milhões corresponde a 110,32% do previsto na proposta orçamentária.

	2013 (Realizado)	2014 (Orçamento)	2014/2013 (%)	2014 (jan-jul) (Realizado – Plan CRUESP)	2014 Realizado/ Orçamento
Liberações do Tesouro	R\$ 4.362	R\$ 4.596	5,37	R\$ 2.516	54,74
Despesas de Pessoal	R\$ 4.354	R\$ 4.592	5,46	R\$ 2.642	57,53
Comprometimento	99,84	99,92		105,02	

## 1. Execução da Despesa

### 1.1. Folha de Pagamento

O principal componente de despesa da Universidade é a folha de pagamento. No acumulado do ano (janeiro a julho) observa-se um crescimento da despesa com pessoal da ordem de 6,06% em relação a igual período do ano anterior.

**Tabela 1: Folha de Pagamento (Planilha CRUESP)**  
(Valores em R\$ milhões)

Mês	2013	2014	2014 / 2013 (%)
Jan	400,75	399,58	-0,29
Fev	321,40	360,54	12,18
Mar	326,55	362,94	11,14
Abr	337,85	377,66	11,78
Mai	373,02	380,78	2,08
Jun	369,12	386,84	4,80
Jul	362,50	373,79	3,12
<b>Total</b>	<b>4.350,32</b>	<b>2.642,13</b>	
<b>Acumulado</b>	<b>2.491,20</b>	<b>2.642,13</b>	<b>6,06</b>

Deve-se destacar que este valor seria significativamente maior se não fosse pela queda verificada em janeiro de 2014 comparativamente a janeiro de 2013 que decorreu do pagamento de um prêmio menor aos servidores da Universidade.

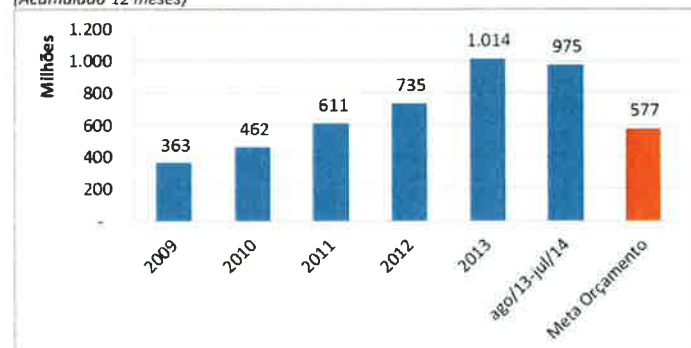
Desconsiderando-se folhas avulsas extraordinárias – como a do *Prêmio de Excelência Acadêmica Inst. USP*, verifica-se que no acumulado até julho de 2014 a despesa com pessoal foi 9,2% superior à verificada no primeiro semestre de 2013. Esse dado representa um aumento superior ao verificado na receita, resultando em um maior comprometimento da receita com a folha de pagamento.

Ainda que as contratações estejam suspensas, há uma inércia nas contratações devido ao lapso temporal entre a convocação e a entrada em folha dos novos servidores.

### 1.2. Outros Custeios e Capital (OCC)

A evolução desse item oscila significativamente entre um mês e outro em razão da sobreposição entre despesas correntes e investimentos. A Figura 1 apresenta a evolução das despesas com OCC acumuladas em 12 meses. Esse item de despesa estava num patamar de pouco menos de R\$ 913mi em ago/13 e passou para R\$ 974mi em jul/14. Cabe destacar que parte desse crescimento reflete restos a pagar, ou seja, despesas do exercício anterior que estão sendo pagas no exercício corrente.

**Figura 1: Evolução Outros Custeios e Capital**  
(Acumulado 12 meses)



## 2. Evolução das Receitas

O repasse de recursos do Estado acumulado no ano totalizou R\$ 2.516 milhões, o que representa um aumento da ordem de 3,29% em relação a igual período do ano passado.

A queda em mais de 7% em relação ao mesmo mês do ano anterior é resultado da base de comparação inflada pelo Programa Especial de Parcelamento (PEP) em junho de 2013 que, em caráter excepcional recolheu pouco mais de R\$ 1 bilhão.

A cota da arrecadação do ICMS representa praticamente a totalidade do repasse que inclui ainda valores referentes a ICMS pago em atraso, parcelamento incentivado do ICMS e



Lei Kandir. O montante recebido até julho representa 54,74% da estimativa orçamentária de R\$4.595 milhões.

**Tabela 2: Liberações Financeiras do Tesouro do Estado**

(Valores em R\$ milhões)

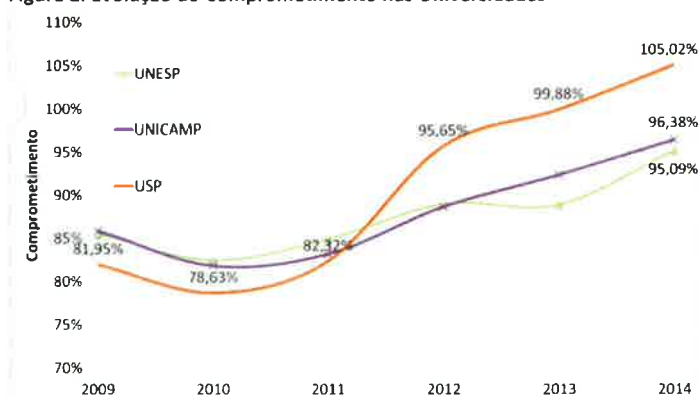
Mês	2013	2014	2014 / 2013 (%)
Jan	335,44	354,55	5,70
Fev	306,09	339,26	10,84
Mar	341,74	374,36	9,55
Abr	338,70	371,78	9,77
Mai	360,54	343,45	-4,74
Jun	358,15	366,54	2,34
Jul	395,13	365,99	-7,38
<b>Acumulado</b>	<b>2.435,80</b>	<b>2.515,92</b>	<b>3,29</b>

### 3. Comprometimento e Resultado Orçamentário

figura 2 apresenta a evolução do comprometimento da Universidade. Chama atenção a inflexão da tendência em 2011. Se no período anterior havia um cenário mais favorável de crescimento do ICMS com a folha de pagamento crescendo menos que a receita, a partir de 2011 ocorreu o contrário.

Contudo, a despesa total tem superado em ampla margem os repasses do Estado e que somente a despesa com folha de pagamento já compromete a totalidade da receita. No acumulado do ano os gastos com folha de pagamento representaram 105,02% do total de repasses do Estado, percentual maior que o verificado em julho de 2013 (102,53%). A título de comparação, o comprometimento da UNICAMP encontra-se em de 96,38% e o da UNESP em 95,09% (Figura 2).

**Figura 2: Evolução do Comprometimento nas Universidades**



Parece pouco provável que ao final do ano o comprometimento fique abaixo dos 100% dos repasses do Tesouro. Como em 2013, os gastos com pessoal deverão se manter acima do montante recebido pela USP do Estado.

Com esse grau de comprometimento dos repasses do Estado com folha de pagamento os recursos disponíveis para as despesas de custeio e capital são inexistentes. Qualquer despesa com essas rubricas é coberta com recursos das reservas. A continuidade dessa situação é insustentável tendo em vista a queima das reservas para o

pagamento da folha e do custeio. Este quadro pode se manter apenas transitoriamente enquanto se faz o ajuste das despesas às receitas da universidade, possibilitando o equilíbrio das mesmas.

Tendo em vista o objetivo de realizar o ajuste e reduzir o ritmo de perda das reservas adotaram-se medidas voltadas a redução das despesas de custeio e investimento e, por outro lado, o contingenciamento das receitas próprias e a economia orçamentária das unidades, como forma de garantir uma maior perenidade para as reservas da Universidade.

Assim, (ver tabela 3) estabeleceu-se como metas no Orçamento de 2014 que as despesas de custeio e investimento deveriam ser reduzidas para menos de R\$600 milhões, assim como o respectivo déficit da Universidade cuja meta é situar-se no patamar dos R\$575 milhões. Contudo, a execução orçamentária até julho indica que o déficit deverá ficar acima desse valor, em função de despesas de exercícios anteriores.

**Tabela 3: Execução (Informações financeiras para o CO)**

(Valores em R\$ milhares)

	2014 (Jan-Jul)	Meta Orçamento 2014	% Realizado
1 Repasse Tesouro do Estado	2.515,9	4.595,8	54,74
2 Despesa			
2.1 Pessoal	2.642,1	4.592,3	57,53
2.2 Precatórios	1,7	1,7	102,80
2.3 Outros Custeios e Capital	506,9	577,2	87,82
Despesa total	3.150,7	5.171,2	60,93
<b>3 Saldo</b>	<b>-634,8</b>	<b>-575,4</b>	<b>110,32</b>

### 4. Reservas Financeiras

A consequência do descompasso entre receitas e despesas é a redução nas reservas financeiras da Universidade. A Tabela 4 apresenta o detalhamento do saldo bancário e dos compromissos pendentes.

**Tabela 4: Estimativa do uso das reservas em 2014**

(Valores em R\$ milhões)

<b>Saldo Bancário (dez/2013)</b>	<b>2.563</b>
<b>Despesas excedentes à receita do Tesouro do Estado de 2014</b>	<b>2.024</b>
Economia Orçamentária das Unidades <sup>1</sup>	840
• Liberado	240
• Contingenciados	626
Restos a pagar do ano anterior e credores <sup>2</sup>	417
Obras em andamento <sup>3</sup>	192
Déficit na Proposta Orçamentária 2014	575
<b>Saldo Disponível/Reserva estratégica</b>	<b>538,5</b>

Obs.:

1) Economia orçamentária do Tesouro, Receita Própria e devolução dos saldos das NAPES. Não inclui a Reitoria.

2) Restos a pagar do ano anterior, exceto SEF, e credores diversos.

3) Previsão do fluxo de pagamentos referentes às obras em andamento.

## 5. Considerações finais

No período em tela o repasse do governo do estado foi de 54,74% do previsto no orçamento ao passo que as despesas de pessoal corresponderam a 57,53% e as despesas com Outros Custeios e Investimentos (OCI) foram de 87,82%.

Assim, ainda que a folha tenha se comportado em linha com a previsão orçamentária, os repasses ficaram aquém da previsão orçamentária e as despesas com OCI ficaram bem acima. No que se refere ao repasse, o resultado verificado é consistente com o padrão de sazonalidade do ICMS, mas os dois últimos meses apresentaram uma evolução muito desfavorável, fortemente influenciada pela fraca atividade industrial e, em particular, da indústria automotiva.

Os dados de arrecadação por setor de atividade disponibilizados no site da SEFAZ-SP compreendem o período de janeiro a maio de 2014 e, portanto, não capturam totalmente o recrudescimento verificado de maio em diante. Porém, a comparação da participação na arrecadação entre os quadrimestres permite observar a perda de participação da Indústria, de 36,51% caiu para 35,36, e dos preços administrados, de 28,01% para 27,26.

Cabe destacar que, em relatório recente, a ANFAVEA projeta uma queda da produção de 10% no segundo semestre em relação ao ano anterior e que o reajuste dos preços administrados deve ocorrer apenas após as eleições. Assim, como a indústria e os preços administrados representam quase dois terços da arrecadação do ICMS, não é de se esperar uma melhora significativa da arrecadação.

A média dos valores repassados de janeiro a julho foi de R\$ 359 milhões e para que se alcance o valor previsto da Lei Orçamentária Anual as liberações mensais deveriam se elevar em mais de R\$ 56 milhões até o fim do ano. Em termos percentuais, seria necessário que a arrecadação de agosto a dezembro fosse 8% maior que o verificado em igual período de 2013, ou 15% acima da média verificada até julho.

A CODAGE está tomando iniciativas de contenção das despesas centralizadas (contratos de limpeza, vigilância, locação de veículos e revendo grandes compras que estavam em curso). Porém, muitas dessas medidas só surtirão efeito nos próximos meses por questões contratuais e administrativas.

Cabe destacar a estimativa de redução em 8% no contrato de locação de veículos e a redução de 26,96% nos contratos de limpeza e vigilância. Quando implantadas essas medidas permitirão reduzir a despesa anual em 1,2 milhão e 50 milhões, respectivamente. Contudo, as despesas de OCC continuam elevadas em função de restos a pagar que representaram 48% do total de OCC realizado até julho.